ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo n° 2299/2026)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (Inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).
A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o abastecimento contínuo de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Atenção Primária à Saúde e à Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde Maria Jerônima Pereira, garantindo a manutenção dos serviços públicos de saúde prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio da Barra – GO.
Os medicamentos e materiais hospitalares constituem insumos essenciais para a execução das ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde da população, sendo indispensáveis ao atendimento diário dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A ausência ou insuficiência desses itens compromete diretamente a continuidade da assistência, podendo ocasionar interrupções nos atendimentos, agravamento do estado clínico dos pacientes e prejuízos à qualidade dos serviços ofertados.
Considerando que o consumo desses insumos apresenta variações decorrentes da demanda da população, do perfil epidemiológico do município, da ocorrência de surtos, campanhas de vacinação, ações preventivas e demais fatores imprevisíveis, torna-se recomendável a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), por proporcionar maior flexibilidade nas aquisições, permitindo que os fornecimentos ocorram de forma parcelada e sob demanda, de acordo com as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da ata.
A utilização do Registro de Preços possibilita, ainda, maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo perdas por vencimento de medicamentos, minimizando custos de armazenamento e assegurando maior economicidade, planejamento e racionalização das compras públicas.
Dessa forma, a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares mostra-se imprescindível para garantir a continuidade, a

eficiência e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (Inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Embora o Município de Santo Antônio da Barra – GO ainda não tenha instituído formalmente o Plano Anual de Contratações (PCA) para o exercício vigente, a presente demanda encontra-se devidamente alinhada aos instrumentos de planejamento orçamentário e administrativo, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

A contratação destinada ao Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, destinados ao abastecimento da Atenção Primária à Saúde e da Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde Maria Jerônima Pereira, mostra-se indispensável para garantir a continuidade da assistência farmacêutica e dos serviços de saúde prestados à população, assegurando o fornecimento regular de insumos essenciais ao funcionamento da rede municipal de saúde.

A presente contratação encontra-se compatível com os programas, ações e metas estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), observa as diretrizes fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e possui previsão de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a disponibilidade orçamentária e financeira necessária para sua execução, conforme as dotações próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, ainda que não exista Plano Anual de Contratações formalmente instituído, a presente demanda encontra-se devidamente planejada, justificada e compatível com o planejamento governamental e com a programação orçamentária do Município, atendendo ao interesse público e garantindo a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: requisitos da contratação (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares destinados ao abastecimento da Atenção Primária à Saúde e da Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde Maria Jerônima Pereira, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio da Barra – GO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando a natureza essencial dos medicamentos e materiais hospitalares, indispensáveis à continuidade da assistência à saúde e ao funcionamento regular das unidades municipais.

A fixação desse prazo justifica-se pela necessidade de prevenir o desabastecimento dos serviços de saúde, assegurando o atendimento contínuo da população e o cumprimento do dever constitucional do Município de garantir o acesso às ações e aos serviços públicos de saúde, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal.

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, em horário comercial, acompanhada da respectiva Nota Fiscal, contendo, no mínimo:

- descrição completa do produto;
- marca e/ou nome comercial, quando aplicável;
- fabricante;
- número do lote;
- quantidade fornecida;
- data de fabricação e prazo de validade;
- número do registro, cadastro ou notificação na ANVISA, quando exigido pela legislação.

Todos os medicamentos e materiais hospitalares deverão ser novos, originais, de primeiro uso, sem sinais de violação, deterioração ou avarias, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Os produtos sujeitos ao controle sanitário deverão possuir registro, cadastro ou notificação válidos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme legislação aplicável, sendo vedado o fornecimento de produtos com registro suspenso, cancelado, vencido ou em situação sanitária irregular.

Sempre que solicitado pela Administração, a contratada deverá apresentar:

- comprovante de registro, cadastro ou notificação do produto junto à ANVISA;

- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), quando exigida;
- licenças sanitárias pertinentes;
- certificados, laudos técnicos e demais documentos que comprovem a regularidade e a qualidade dos produtos fornecidos.

A empresa deverá comprovar que adota Boas Práticas de Armazenamento, Distribuição e Transporte de medicamentos e produtos para saúde, observando as Resoluções da ANVISA aplicáveis, especialmente as RDCs nº 304/2019, nº 430/2020 e demais normas supervenientes.

Os medicamentos deverão possuir prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses, contados da data da entrega, salvo quando comprovadamente inexistirem produtos disponíveis no mercado com esse prazo, hipótese que dependerá de justificativa técnica da contratada e aceitação formal da Administração.

Os materiais hospitalares deverão apresentar prazo de validade compatível com sua utilização, observando-se as especificações do fabricante e a legislação sanitária vigente.

A contratada deverá garantir o adequado controle e rodízio dos lotes dos medicamentos e materiais hospitalares fornecidos, evitando o envio de produtos com diferentes datas de validade em uma mesma entrega sem prévia comunicação e anuência da Administração. Quando houver necessidade de fornecimento de lotes distintos, estes deverão ser devidamente identificados na Nota Fiscal e demais documentos de entrega, de forma a possibilitar o controle de estoque, a rastreabilidade dos produtos e a correta gestão da validade pela Secretaria Municipal de Saúde.

Não serão aceitos produtos:

- com prazo de validade inferior ao estabelecido;
- próximos ao vencimento;
- deteriorados, contaminados ou com indícios de má conservação;
- com embalagens violadas, rasgadas, amassadas ou danificadas;
- com suspeita de falsificação, adulteração ou desvio de qualidade;
- em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

As embalagens deverão apresentar todas as informações exigidas pela legislação sanitária, incluindo identificação do fabricante, lote, validade, instruções de armazenamento e demais informações obrigatórias.

O transporte deverá ser realizado em veículos apropriados, observando as condições de temperatura, umidade, higiene, acondicionamento e segurança necessárias para preservar a integridade física, química e microbiológica dos produtos durante todo o percurso.

A contratada será integralmente responsável pela qualidade, procedência, conservação, transporte, armazenamento e conformidade dos produtos fornecidos, respondendo por quaisquer vícios, defeitos ou irregularidades constatadas.

Os produtos poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência, da proposta vencedora ou da Ordem de Fornecimento, devendo a contratada providenciar sua substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da comunicação ou notificação da Administração, sem qualquer ônus para o Município.

Sempre que solicitado, a contratada deverá fornecer informações técnicas, manuais, laudos laboratoriais, certificados de conformidade, fichas técnicas e demais documentos necessários para comprovação da qualidade e regularidade dos produtos.

Toda a execução contratual deverá observar rigorosamente as normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pelo Ministério da Saúde, pelas Vigilâncias Sanitárias competentes e demais normas técnicas aplicáveis aos medicamentos e materiais hospitalares.

A contratada deverá adotar práticas ambientalmente sustentáveis durante toda a cadeia de fornecimento, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), as Resoluções do CONAMA e demais normas ambientais pertinentes, promovendo o adequado gerenciamento dos resíduos, reduzindo impactos ambientais e assegurando a destinação ambientalmente correta das embalagens e demais resíduos decorrentes de suas atividades.

Todos os custos relativos ao fornecimento, incluindo aquisição, armazenamento, transporte, seguros, embalagens, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, correrão exclusivamente por conta da contratada.

O descumprimento dos requisitos estabelecidos sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Edital, na Ata de Registro de Preços e no respectivo contrato, sem prejuízo das demais responsabilidades civis e penais cabíveis.

JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE GARANTIA DA PROPOSTA

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o entendimento firmado pelo Acórdão nº 1.128/2026-TCU-Plenário, a Administração poderá exigir garantia de proposta como instrumento de gestão e mitigação dos riscos inerentes à fase competitiva do certame, especialmente para assegurar a seriedade das propostas apresentadas, desestimular desistências injustificadas ou ofertas meramente especulativas e reduzir eventuais atrasos e custos decorrentes da necessidade de convocação sucessiva de licitantes.

No presente caso, considerando a natureza da contratação, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Atenção Primária à Saúde e à Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde Maria Jerônima Pereira, a exigência mostra-se adequada e proporcional, contribuindo para conferir maior segurança, estabilidade e eficiência ao procedimento licitatório.

A medida também se mostra pertinente diante da necessidade de assegurar a efetividade do certame e a disponibilidade dos produtos essenciais ao funcionamento dos serviços municipais de saúde, evitando a ocorrência de propostas sem efetiva intenção de contratação que possam comprometer o regular abastecimento da rede municipal.

A garantia de proposta, quando exigida, será limitada ao percentual máximo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, observados os limites e as condições estabelecidos no art. 58 da Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório. Considerando o parcelamento do objeto, a garantia será calculada de forma proporcional à participação da licitante nos itens para os quais apresentar proposta, conforme disciplinado no Edital.

A exigência não tem por finalidade restringir a participação de fornecedores, mas conferir maior confiabilidade ao procedimento e assegurar que as propostas apresentadas sejam firmes e efetivamente exequíveis, preservando-se, em todo caso, os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, competitividade, eficiência, segurança jurídica, planejamento e interesse público.

Dessa forma, a eventual exigência de garantia de proposta decorre de decisão administrativa devidamente motivada, compatível com as características e os riscos identificados na contratação, buscando assegurar maior confiabilidade e efetividade ao certame, bem como a obtenção de proposta vantajosa e a continuidade do fornecimento dos medicamentos e materiais hospitalares necessários à prestação dos serviços públicos de saúde.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamentação: estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base em levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio da Barra – GO, considerando

o histórico de consumo de medicamentos e materiais hospitalares, a demanda da Atenção Primária à Saúde e da Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde Maria Jerônima Pereira, o número médio de atendimentos realizados, o perfil epidemiológico da população e a necessidade de manutenção dos estoques mínimos para assegurar a continuidade da assistência à saúde.

Na definição das quantidades, também foi considerada a possibilidade de oscilações na demanda decorrentes de fatores sazonais, aumento do número de atendimentos, campanhas de saúde, situações epidemiológicas e demais eventos imprevisíveis, razão pela qual foi adotada margem técnica de aproximadamente 10% (dez por cento) sobre a média de consumo, com o objetivo de reduzir o risco de desabastecimento e garantir a regularidade do fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os quantitativos detalhados encontram-se demonstrados nas planilhas constantes do item 6 deste Estudo Técnico Preliminar e refletem estimativas de consumo, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração, em conformidade com as regras aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (Inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diante das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a solução mais adequada consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares destinados ao abastecimento da Atenção Primária à Saúde e da Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde Maria Jerônima Pereira, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio da Barra – GO.

Para subsidiar a definição da solução, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como efetuadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo, observando-se as práticas atualmente adotadas pelo mercado para o fornecimento dos itens objeto da contratação. O levantamento teve por finalidade verificar a existência de soluções alternativas, novas metodologias de fornecimento, tecnologias ou modelos de contratação capazes de proporcionar maior eficiência, economicidade e segurança à Administração.

As análises realizadas demonstraram que o fornecimento parcelado por meio do Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais utilizada pelos órgãos públicos para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, em razão da imprevisibilidade do consumo, da necessidade de reposição contínua dos estoques e da possibilidade de aquisições conforme a demanda efetiva, evitando tanto o desabastecimento quanto a formação de estoques excessivos.

Também se constatou que não existem diferenças relevantes entre as soluções praticadas no mercado quanto à forma de execução do objeto, sendo amplamente adotado o fornecimento

parcelado mediante emissão de Ordens de Fornecimento, observadas as exigências sanitárias, técnicas e regulatórias aplicáveis ao setor. As distinções verificadas decorrem, essencialmente, da modalidade e do critério de julgamento adotados em cada procedimento licitatório, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Verificou-se, ainda, que o mercado nacional dispõe de número expressivo de fabricantes, distribuidores e empresas especializadas no fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, inexistindo restrições à competitividade ou limitação de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas pela Administração.

Dessa forma, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e plenamente compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior flexibilidade nas aquisições, racionalização dos recursos públicos, eficiência na gestão dos estoques e garantia da continuidade da assistência farmacêutica e dos serviços de saúde oferecidos à população.

6 - ESTIMATIVA DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; (Inciso VI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A estimativa do valor da contratação foi apurada com base em pesquisa de preços realizada para os medicamentos e materiais hospitalares previstos no Termo de Referência, considerando os quantitativos estimados e os valores praticados no mercado, resultando no montante total estimado de **R$ 2.693.224,89 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos).**

Os valores unitários e o detalhamento dos itens encontram-se discriminados na planilha correspondente.

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Acetato de hidrocortisona 10mg/g(1%)	TB	600,00	R$ 7,37	R$ 4.420,62
1	2	SABONETE COM PHMB	UND	600,00	R$ 19,75	R$ 11.852,22
1	3	Acidos Graxos essenciais (loção 200 ml)	UND	2000,00	R$ 5,47	R$ 10.933,40
1	4	CREME HIDROFOBICO BARREIRA PARA CURATIVO	UND	500,00	R$ 45,79	R$ 22.895,00
1	5	AGUA PARA INJEÇÃO - LIVRE DE IMPUREZAS - 10ML	AMP	25000,00	R$ 0,20	R$ 4.907,50
1	6	ALTEPLASE 50 MG 1 FRASCO AMPOLA COM PÓ LIOFILIZADO	UND	10,00	R$ 3.241,05	R$ 32.410,50
1	7	ACETILCISTEÍNA 600MG. SACHÊ	SCH	1500,00	R$ 0,67	R$ 1.009,50
1	8	Aciclovir 50mg/g (5%)	TB	1750,00	R$ 2,26	R$ 3.948,00
1	9	ACIDO ASCÓRBICO SOL INJ 5ML 100MG/ML. AMPOLA	AMP	10000,00	R$ 0,82	R$ 8.157,00
1	10	Ácido fólico 5mg	CP	37500,00	R$ 0,05	R$ 1.950,00
1	11	ACIDO TRANEXÂMICO SOL INJ 5ML 50MG/ML. AMPOLA	AMP	2500,00	R$ 4,44	R$ 11.087,50
1	12	ADENOSINA SOL INJ 1ML 3MG/ML. AMPOLA	AMP	750,00	R$ 9,65	R$ 7.239,75

1	13	AGUA OXIGENADA DE 1 LITRO 10 VOLUMES	FR	200,00	R$ 4,27	R$ 853,06
1	14	ALBENDAZOL 40MG/ML	FR	1250,00	R$ 1,50	R$ 1.881,25
1	15	ALGINATO DE CALCIO + SODIO + CARBOXIMETILCELULOSE	TB	175,00	R$ 17,38	R$ 3.041,15
1	16	Alendronato de sódio 70mg	CP	15000,00	R$ 0,25	R$ 3.799,50
1	17	ALOPURINOL 100MG	CP	22500,00	R$ 0,14	R$ 3.111,75
1	18	AMITRIPITILINA 25 MG	CPR	75000,00	R$ 0,04	R$ 2.850,00
1	19	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI. FRASCO	F/A	2500,00	R$ 4,44	R$ 11.111,75
1	20	Amoxicilina 500 mg caixa com 500 cáp ou cpr	CPS	60000,00	R$ 0,16	R$ 9.360,00
1	21	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50mg/ml +12,	FR	1000,00	R$ 12,10	R$ 12.096,00
1	22	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG. COMPRIMIDO	CP	10000,00	R$ 0,39	R$ 3.890,00
1	23	BROMOPRIDA SOL INJ 2ML 5MG/ML. AMPOLA	AMP	5000,00	R$ 1,31	R$ 6.571,50
1	24	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 250G. POTE	PT	175,00	R$ 20,35	R$ 3.561,83
1	25	Besilato de Anlodipino 5 mg caixa com 500 cpr	CP	60000,00	R$ 0,03	R$ 1.818,00
1	26	Anlodipino 10 mg C/30 CPR	CP	50000,00	R$ 0,06	R$ 2.935,00
1	27	CEFALOTINA SÓDICA PÓ PARA SOL INJ 1G FRASCO/AMPOLA	F/A	5000,00	R$ 4,84	R$ 24.198,50
1	28	CEFTRIAXONA PÓ P/ SOL IV 1G. FRASCO-AMPOLA	F/A	7500,00	R$ 2,98	R$ 22.320,00
1	29	Atenolol 50 mg	CP	60000,00	R$ 0,05	R$ 2.718,00
1	30	CETOPROFENO PÓ P/ SOL INJ IV 100MG. FRASCO-AMPOLA	F/A	5000,00	R$ 4,58	R$ 22.878,50
1	31	Azitromicina 500 mg	CP	17500,00	R$ 0,90	R$ 15.779,75
1	32	CLORETO DE POTÁSSIO 19% - 10 ML	UN	4000,00	R$ 0,53	R$ 2.132,00
1	33	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% L	FR	300,00	R$ 9,73	R$ 2.918,19
1	34	Captopril 25 mg	CP	60000,00	R$ 0,02	R$ 1.158,00
1	35	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG.	AMP	500,00	R$ 0,54	R$ 270,15
1	36	Carbamazepina 200 mg	CP	90000,00	R$ 0,14	R$ 12.447,00
1	37	CARBAMAZEPINA XPE 20MG/ML	FR	1500,00	R$ 6,78	R$ 10.167,00
1	38	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% AMP 20ML. S/VASO	AMP	1500,00	R$ 2,58	R$ 3.874,95
1	39	Carbidopa+Levodopa 25mg/250mg	CP	7500,00	R$ 0,57	R$ 4.282,50
1	40	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML + EPINEFRINA 0,005	AMP	500,00	R$ 3,73	R$ 1.864,00
1	41	Carbonato de Cálcio + Vitamina D 500mg+ 200UI	CP	35000,00	R$ 0,12	R$ 4.165,00
1	42	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA SOL INJ 2ML 2MG/ML. AMP	AMP	4000,00	R$ 1,00	R$ 3.996,00
1	43	Carbonato de Cálcio + Vitamina D 600mg+400UI	CP	40000,00	R$ 0,11	R$ 4.388,00
1	44	CLORPROMAZINA SOL INJ 5ML 5MG/ML. AMPOLA	AMP	1500,00	R$ 2,63	R$ 3.950,55
1	45	CARBONATO DE LITIO 300MG	CP	75000,00	R$ 0,24	R$ 18.375,00
1	46	COLAGENASE + CLORANFENI- COL POMADA 30G 0,6U/G + 0	TB	1000,00	R$ 14,10	R$ 14.099,70
1	47	carvedilol 3,125 mg	CP	50000,00	R$ 0,09	R$ 4.485,00
1	48	carvedilol 12,5 mg	CP	50000,00	R$ 0,10	R$ 5.115,00
1	49	COLÍRIO ANESTÉSICO SOL OFT 10ML 1%+0,1%. FRASCO	FR	75,00	R$ 31,04	R$ 2.328,02
1	50	COMPLEXO B SOL. INJ. 2ML. AMPOLA.	AMP	10000,00	R$ 1,37	R$ 13.667,00
1	51	HALOPERIDOL 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVE 1 ML	AMP	500,00	R$ 1,58	R$ 788,50
1	52	DESLANOSÍDEO SOL INJ 2ML 0,2MG/ML. AMPOLA	AMP	1500,00	R$ 2,02	R$ 3.027,45
1	53	Claritromicina 500mg	CP	5000,00	R$ 2,12	R$ 10.588,50
1	54	DEXAMETASONA SOL INJ 2,5ML 10MG (4MG/ML). AMPOLA	AMP	7500,00	R$ 0,64	R$ 4.762,50

1	55	DEXAMETASONA SOL INJ 1ML 2MG (2MG/ML). AMPOLA	AMP	5000,00	R$ 0,81	R$ 4.046,50
1	56	CLONAZEPAM 0,5MG	CP	40000,00	R$ 0,05	R$ 2.188,00
1	57	DIAZEPAM SOL INJ 02ML 5MG/ML. AMPOLA	AMP	2500,00	R$ 0,79	R$ 1.966,75
1	58	CLONAZEPAM 2MG	CP	55000,00	R$ 0,05	R$ 2.601,50
1	59	Cloreto de sódio sol. Nasal 0,9% 30ML	FR	250,00	R$ 0,60	R$ 150,00
1	60	DICLOFENACO DE SODIO SOL INJ 03 ML 75MG (25MG/ML).	AMP	5000,00	R$ 0,65	R$ 3.255,00
1	61	DIPIRONA SOL INJ 2ML 500MG/ML. AMPOLA	AMP	15000,00	R$ 0,39	R$ 5.899,50
1	62	DOBUTAMINA SOL INJ 20ML 12,5MG/ML. AMPOLA	AMP	500,00	R$ 6,54	R$ 3.272,15
1	63	DOPAMINA SOL INJ 10ML 5MG/ML. AMPOLA	AMP	500,00	R$ 3,87	R$ 1.936,65
1	64	cloridrato de clorpromazina 100mg	CP	25000,00	R$ 0,29	R$ 7.200,00
1	65	ENOXAPARINA SOL.INJ. SC 0,4ML 40MG. AMPOLA	AMP	500,00	R$ 10,77	R$ 5.384,15
1	66	EPINEFRINA (ADRENALINA) SOL INJ 1ML 1MG/ML. AMPOLA	AMP	3000,00	R$ 0,63	R$ 1.899,00
1	67	Dexametasona ELIXIR 0,1mg 100ML	FR	1500,00	R$ 2,13	R$ 3.193,05
1	68	DEXAMETASONA 4 MG /ML 50X2,5ML	CP	5000,00	R$ 0,14	R$ 708,50
1	69	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (HIOSCINA COMPOSTA) SOL INJ 5ML 4MG+500MG/ML. AMPOLA	AMP	10000,00	R$ 1,04	R$ 10.367,00
1	70	Dexclorfeniramina Suspensão 120ml	FR	3000,00	R$ 1,38	R$ 4.133,10
1	71	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	CP	25000,00	R$ 0,05	R$ 1.332,50
1	72	ESCOPOLAMINA, BUTILBRO- METO 10 MG. COMPRIMIDO.	CP	7500,00	R$ 0,24	R$ 1.822,50
1	73	ETOMIDATO SOL INJ IV 10ML 2MG/ML. AMPOLA	AMP	500,00	R$ 9,76	R$ 4.877,50
1	74	Diazepam 5mg	CP	30000,00	R$ 0,05	R$ 1.479,00
1	75	DIAZEPAM 10 MG	CP	40000,00	R$ 0,04	R$ 1.520,00
1	76	FENITOÍNA SÓDICA SOL INJ 5ML 50MG/ML. AMPOLA	AMP	1000,00	R$ 1,56	R$ 1.557,30
1	77	FENOBARBITAL SOL INJ 2ML 100MG/ML. AMPOLA	AMP	1000,00	R$ 3,17	R$ 3.167,70
1	78	DIGOXINA 0,25 MG	CP	15000,00	R$ 0,15	R$ 2.209,50
1	79	Dipirona sol. Oral 10ml 500mg/ml	FR	7500,00	R$ 0,76	R$ 5.700,00
1	80	FENOTEROL SOL INALATÓRIA 20ML 5MG/ML. FRASCO	FR	150,00	R$ 15,91	R$ 2.386,00
1	81	FENTANILA SOL INJ 10ML 0,05MG/ML. AMPOLA	AMP	2500,00	R$ 2,82	R$ 7.039,25
1	82	Dipirona sol. Oral 20ml 500mg/ml	FR	7500,00	R$ 2,13	R$ 15.990,00
1	83	FENTANILA SOL INJ 2ML 0,05MG/ML. AMPOLA	AMP	1500,00	R$ 2,55	R$ 3.822,00
1	84	FLUMAZENIL SOL INJ 5ML 0,5MG/ML. AMPOLA	AMP	1500,00	R$ 5,73	R$ 8.593,05
1	85	FUROSEMIDA SOL INJ 2ML 10MG/ML. AMPOLA	AMP	7500,00	R$ 0,40	R$ 2.964,75
1	86	ENALAPRIL 20 MG	CP	35000,00	R$ 0,05	R$ 1.585,50
1	87	GENTAMICINA SOL INJ 2ML 80MG. AMPOLA	AMP	2500,00	R$ 0,73	R$ 1.834,25
1	88	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CP	50000,00	R$ 0,26	R$ 13.100,00
1	89	FENITOINA 100MG COMP	CP	40000,00	R$ 0,24	R$ 9.572,00
1	90	GLUCONATO DE CALCIO SOL INJ 10ML 10%. AMPOLA	AMP	1000,00	R$ 2,29	R$ 2.291,30
1	91	FENOBARBITAL 100 MG	CP	50000,00	R$ 0,24	R$ 11.750,00
1	92	FENOBARBITAL SOL. ORAL 40MG/ML	FR	1000,00	R$ 5,92	R$ 5.921,30
1	93	GLICOSE 25% 10ML. AMPOLA	AMP	5000,00	R$ 0,36	R$ 1.815,00
1	94	Finasterida 5mg	CP	7500,00	R$ 0,25	R$ 1.880,25
1	95	GLICOSE 50% 10ML. AMPOLA	AMP	5000,00	R$ 0,54	R$ 2.701,50
1	96	HEPARINA SÓDICA DE 5.000 UI, SOL INJ. SUBCUTÂNEA 0,25ML. FRASCO-AMPOLA	AMP	1500,00	R$ 7,48	R$ 11.215,05
1	97	HIDRALAZINA SOL INJ 1ML 20MG/ML. AMPOLA	AMP	500,00	R$ 6,74	R$ 3.368,85
1	98	HIDROCORTISONA PÓ P/ SOL INJ 500MG. FRASCO-AMPOLA	F/A	4000,00	R$ 5,47	R$ 21.866,80

1	99	Furosemida 40 mg	CP	50000,00	R$ 0,05	R$ 2.465,00
1	100	HIDROCORTISONA PÓ P/ SOL INJ 100MG. FRASCO-AMPOLA	F/A	5000,00	R$ 3,28	R$ 16.400,00
1	101	GLICLAZIDA 60 MG	CP	15000,00	R$ 0,61	R$ 9.165,00
1	102	Guaco 117,6mg/ml 120ML	FR	1500,00	R$ 3,54	R$ 5.308,95
1	103	INSULINA NPH 100UI/ML AMP DE 10 ML	UND	150,00	R$ 60,96	R$ 9.144,40
1	104	IODOPOLIVIDONA TÓPICO DE 1 LITRO 10%	FR	400,00	R$ 50,57	R$ 20.226,68
1	105	HALOPERIDOL 5MG	CP	40000,00	R$ 0,08	R$ 3.188,00
1	106	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CP	70000,00	R$ 0,03	R$ 2.149,00
1	107	IBUPROFENO 300MG	CP	75000,00	R$ 0,08	R$ 5.977,50
1	108	METOPROLOL SOL INJ 5ML 1MG/ML. AMPOLA	AMP	500,00	R$ 19,90	R$ 9.949,50
1	109	METRONIDAZOL SOL INJ IV 100ML. BOLSA	BLS	1500,00	R$ 3,02	R$ 4.530,45
1	110	Itraconazol 100 mg	CP	15000,00	R$ 0,91	R$ 13.675,50
1	111	MIDAZOLAN SOL INJ 3ML 5MG/ML. AMPOLA	AMP	1500,00	R$ 2,71	R$ 4.066,50
1	112	IVERMECTINA 60MG	CP	10000,00	R$ 0,36	R$ 3.570,00
1	113	Lactulose 667mg/ml 120ML	FR	1500,00	R$ 3,94	R$ 5.910,60
1	114	MORFINA SOL INJ 1ML 10MG/ML. AMPOLA	AMP	500,00	R$ 2,65	R$ 1.325,50
1	115	NALOXONA SOL INJ 1ML 0,4MG/ML.AMPOLA	AMP	500,00	R$ 8,74	R$ 4.370,85
1	116	Levotiroxina sódica 12,5mg	CP	45000,00	R$ 0,14	R$ 6.223,50
1	117	NITROGLICERINA SOL INJ 10ML 5MG/ML. AMPOLA	AMP	500,00	R$ 50,13	R$ 25.066,65
1	118	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO SOL INJ 2ML 25MG/ML. AMPOL	AMP	600,00	R$ 21,28	R$ 12.768,42
1	119	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) SOL INJ 4ML 2MG/ML.	AMP	2500,00	R$ 1,27	R$ 3.166,75
1	120	Loratadina 10 mg	CP	20000,00	R$ 0,05	R$ 980,00
1	121	OMEPRAZOL 40 MG INJ	F/A	5000,00	R$ 7,55	R$ 37.763,50
1	122	LORATADINA XPE 1MG/ML 100ML	FR	1500,00	R$ 3,05	R$ 4.572,45
1	123	PIPERACILINASÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO PÓ P/ SOL INJ	FR	1000,00	R$ 16,29	R$ 16.293,30
1	124	PROMETAZINA SOL INJ 2ML 25MG/ML. AMPOLA	AMP	2500,00	R$ 3,80	R$ 9.500,00
1	125	SALBUTAMOL SOL INJ 1ML 0,5MG/ML. AMPOLA	AMP	500,00	R$ 16,03	R$ 8.015,50
1	126	Maleato de Timolol 5 mg/ml (0,5%)	UND	750,00	R$ 5,96	R$ 4.470,75
1	127	Simeticona 40 mg cpr	CP	25000,00	R$ 0,07	R$ 1.642,50
1	128	Cloridrato de Metformina 500 mg	CP	60000,00	R$ 0,13	R$ 7.842,00
1	129	Metildopa 250 mg	CP	25000,00	R$ 0,43	R$ 10.767,50
1	130	SULFATO DE MAGNÉSIO SOL INJ 10ML 100MG/ML. AMPOLA	AMP	1500,00	R$ 1,41	R$ 2.122,05
1	131	SUXAMETÔNIO PÓ PARA SOLUÇÃO INJ 500MG/ML	FR	500,00	R$ 20,26	R$ 10.127,65
1	132	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg	CP	25000,00	R$ 0,06	R$ 1.592,50
1	133	Tenoxicam 40 mg pó liofilizado para solução injetável IM/IV	AMP	1500,00	R$ 9,42	R$ 14.134,05
1	134	METRONIDAZOL 250 MG	CP	15000,00	R$ 0,19	R$ 2.824,50
1	135	Metronidazol 100mg/g (10%) gel vaginal com 50g + aplicador	TB	1000,00	R$ 6,24	R$ 6.240,00
1	136	TRAMADOL SOL INJ 2ML 50MG/ML. AMPOLA	AMP	1750,00	R$ 1,14	R$ 1.997,98
1	137	VASOPRESSINA SOL INJ 1ML 20U/ML. AMPOLA	AMP	150,00	R$ 32,38	R$ 4.856,40
1	138	CLOREXIDINA TÓPICA 2% 1L	UND	400,00	R$ 16,06	R$ 6.424,80
1	139	NIFEDIPINA 10 MG	CP	50000,00	R$ 0,07	R$ 3.335,00
1	140	Nistatina 100.000 UI/ml	FR	500,00	R$ 4,92	R$ 2.461,65
1	141	SOLUÇÃO AQUOSA DE POLIHEXANIDA 0,1% PHMB 350ML	FR	300,00	R$ 49,52	R$ 14.854,59
1	142	HIDDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO.	UND	600,00	R$ 17,38	R$ 10.426,80
1	143	Nitrofurantoína 100mg	CP	22500,00	R$ 0,37	R$ 8.392,50
1	144	OLEO MINERAL	FR	500,00	R$ 3,74	R$ 1.868,50

1	145	HIDROGEL COM PHMB 0,1% E EDTA	TB	150,00	R$ 158,03	R$ 23.704,80
1	146	OMEPRAZOL 20MG	CP	100000,00	R$ 0,07	R$ 6.930,00
1	147	Paracetamol 500 mg	CP	50000,00	R$ 0,06	R$ 3.065,00
1	148	Prednisolona sol. Oral 3mg/ml	FR	600,00	R$ 5,47	R$ 3.280,02
1	149	PREDNISONA 5MG	CP	30000,00	R$ 0,07	R$ 2.220,00
1	150	PREDNISONA 20MG	CP	35000,00	R$ 0,09	R$ 3.209,50
1	151	Prometazina 25mg	CP	45000,00	R$ 0,14	R$ 6.223,50
1	152	Sais para Reidratação Oral 27,9 gr	UND	4000,00	R$ 0,92	R$ 3.670,80
1	153	Sulfato de Salbutamol 100 mcg/dose aerossol oral, 1 tubo de alumínio com 200 doses + adaptador	UND	3000,00	R$ 13,17	R$ 39.519,90
1	154	Sulfadiazina de prata 30g	TB	1000,00	R$ 4,68	R$ 4.681,30
1	155	Sulfametoxazol + Trimetroprima 40mg/ml + 8 mg/ml	FR	1000,00	R$ 2,62	R$ 2.624,00
1	156	Sulfato de polimixina B+ sulfato de neomicina + fluocinolona acetonida + cloridrato de lidocaína 10.000ui/ml + 3.500mg/ml + 0,250mg/ml	FR	500,00	R$ 5,02	R$ 2.508,85
1	157	Sulfato Ferroso 40 mg	CP	60000,00	R$ 0,03	R$ 1.698,00
1	158	BROMOPRIDA 4MG/ML	FR	1000,00	R$ 2,70	R$ 2.703,00
1	159	Diclofenaco de sódio 50 mg	CP	50000,00	R$ 0,03	R$ 1.465,00
1	160	Neomicina+Bacitracina 5mg/250UI/g 10G	UND	3000,00	R$ 2,75	R$ 8.238,00
1	161	SERTRALINA 50MG	CP	35000,00	R$ 0,13	R$ 4.445,00
1	162	AGUA DEIONIZADA 5L. AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	UND	125,00	R$ 6,77	R$ 846,34
1	163	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA) EM MADEIRA PACOTE COM COM 100 UNIDADES	UND	1500,00	R$ 4,39	R$ 6.579,00
1	164	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 C/ 100 – DESCARPACK - AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE. EM AÇO CROMO NÍQUEL, COM PROTETOR DE PVC. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR TIPO LUER. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM O.E. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	950,00	R$ 7,93	R$ 7.531,60
1	165	ACCU CHECK SPIRIT COMBO ADAPTADOR (BATERIA ROCH	UND	12,00	R$ 445,74	R$ 5.348,90
1	166	ALCOOL EM GEL A 70%- EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, C/ 5 LITROS, COM VÁLVULA LIBERADORA DO GEL, GEL COM HIDRATANTE, TRANSPARENTE, COM ODOR CARACTERÍSTICO, PH ENTRE 6,8 E 7,0; 100% SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTO PARA USAR (SEM DILUIR),	GL	840,00	R$ 46,14	R$ 38.756,76
1	167	ACCU CHEK FLEXLINK I 8 60 ROCHE.	UND	48,00	R$ 875,92	R$ 42.043,97
1	168	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55. CAIXA COM 100 UNIDADES – DESCARPACK - AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE. EM AÇO CROMO NÍQUEL, COM PROTETOR DE PVC. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR TIPO LUER. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU	CX	900,00	R$ 8,49	R$ 7.637,40

		CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM O.E. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
1	169	ALCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH3OH, PESO MOLECULAR 32,04, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA	UND	6,00	R$ 36,07	R$ 216,42
1	170	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,60MM - CAIXA	CX	850,00	R$ 7,22	R$ 6.134,45
1	171	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,70MM - CAIXA	CX	1750,00	R$ 7,36	R$ 12.882,98
1	172	ALGODAO HIDROFILO 500GR	UN	800,00	R$ 8,47	R$ 6.779,20
1	173	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,80MM - CAIXA	CX	1050,00	R$ 3,71	R$ 3.891,62
1	174	ALMOTOLIA ÂMBAR, EM POLIETILENO, BICO RETO E ESTREITO, CAPACIDADE 250ML - COMPOSTA POR BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA.	UN	60,00	R$ 2,46	R$ 147,70
1	175	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL COM BARREIRA TNT GRAMATURA DE 40. KIT COM 100 UNIDADES	PCT	50,00	R$ 35,48	R$ 1.774,24
1	176	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X1,2MM - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1750,00	R$ 6,70	R$ 11.732,52
1	177	ALMOTOLIA ÂMBAR, EM POLIETILENO, BICO RETO E ESTREITO, CAPACIDADE 500 - COMPOSTA POR BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA.	UN	175,00	R$ 3,87	R$ 676,85
1	178	INDICADOR BIOLÓGICO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. SISTEMA CLARO E DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. QUANDO A ESTERILIZAÇÃO FOR BEM SUCEDIDA A AMPOLA TESTE PERMANECERÁ ROXA E A AMPOLA CONTROLE MUDARÁ PARA AMARELO; RESULTADOS FINAIS APÓS APENAS 24 HORAS DE INCUBAÇÃO (CERTIFICADO PELO FDA / US). DISPONÍVEL: CAIXA COM 50 UNIDADES VALIDADE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CX COM 10 UNIDADES	CX	60,00	R$ 83,63	R$ 5.017,76
1	179	LAMINA PARA PARA MICROSCOPIA FOSCA. TAMANHO: 26X76MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	155,00	R$ 12,30	R$ 1.906,50
1	180	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA, PRODUZIDO EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE E SEM IMPERFEIÇÕES. QUADRADA - 22 X 22MM, COM ESPESSURA DE 0,13MM A 0,16MM. SEPARADA INDIVIDUALMENTE COM PAPEL SEDA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20,00	R$ 6,68	R$ 133,58
1	181	AMBU- RESSUSCITADOR MANUAL COMPLETO EM PVC COM ALÇA - ADULTO	KIT	10,00	R$ 127,09	R$ 1.270,94
1	182	AVENTAL DE SEGURANÇA - AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. MODELO AÇOUGUEIRO. MEDIDA DE 1,20MTX0,70MT;	UND	60,00	R$ 13,47	R$ 808,02
1	183	LAMPADA PARA MICROSCÓPIO, 12V/100W, PY 24 1,5, HAL	UND	3,00	R$ 41,00	R$ 123,00
1	184	APARELHO SONAR DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL PARA MONITORAÇÃO DE FREQUENCIA	UN	51,00	R$ 280,82	R$ 14.321,99

		CARDIACA FETAL, SENSIBILIDADE APARTIR DE 9 SEMANAS COM TRANSDUTOR DE 2 MHZ AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W DISPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL APRESENTAÇÃO DE F.C.F DE 50 A 240 BPM COM BATERIA DE 1,5 V RECARREGAVEL ACOMPANHADO DO CARREDOR DE BATERIA				
1	185	ALICATE CORTADOR DE ANEL, COM CABO CROMADO, ALAVAN	UN	2,00	R$ 171,90	R$ 343,80
1	186	"APARELHO DE PRESSÃO VISOR DIGITAL APROVADO PELO INMETRO 3 ANOS DE GARANTIA - INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA MÉDIA AUTOMÁTICA DAS 3 ÚLTIMAS MEDIÇÕES INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO - MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS COM HORA E DATA TRIPLA ZONA DE MEMÓRIA TOTALMENTE AUTOMÁTICO MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO MEDIÇÃO NO PULSO FUNCIONA À BATERIA (2 BATERIAS ALCALINAS AAA) - INFLAGEM E DESINFLAGEM AUTOMÁTICA. MEDIÇÃO AUTOMÁTICA. CONTEÚDO DA "	UN	35,00	R$ 95,24	R$ 3.333,49
1	187	APARELHO DE ESFIGNOMANOMETRO ADULTO COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, COM ESTETOSCÓPIO ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM CERTIFICADO DO INMETRO E SELO DA ABNT.	UN	88,00	R$ 89,87	R$ 7.908,80
1	188	CÂNULA DE GUEDEL AUTOCLAVÁVEL Nº 5	UND	50,00	R$ 3,64	R$ 181,85
1	189	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM	UND	1250,00	R$ 5,33	R$ 6.665,38
1	190	APARELHO DE ESFIGNOMANOMETRO OBESO COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, COM ESTETOSCÓPIO ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM CERTIFICADO DO INMETRO E SELO DA ABNT.	UN	49,00	R$ 105,88	R$ 5.188,20
1	191	CÂNULA DE GUEDEL AUTOCLAVÁVEL Nº 1	UND	50,00	R$ 2,07	R$ 103,74
1	192	CÂNULA DE GUEDEL AUTOCLAVÁVEL Nº 2	UND	50,00	R$ 2,11	R$ 105,28
1	193	CÂNULA DE GUEDEL AUTOCLAVÁVEL Nº 4	UND	50,00	R$ 3,43	R$ 171,64
1	194	CÂNULA DE GUEDEL AUTOCLAVÁVEL Nº 3	UND	50,00	R$ 2,49	R$ 124,56
1	195	HIPOCLORITO 12% COM 1.000ML	LT	47,00	R$ 46,47	R$ 2.183,93
1	196	CÂNULA DE GUEDEL AUTOCLAVÁVEL Nº 0	UND	50,00	R$ 1,50	R$ 75,25
1	197	ATADURA DE CREPE - 10CMX1,80MT - 13 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	1550,00	R$ 6,75	R$ 10.467,15
1	198	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO 5 LITROS	GL	71,00	R$ 10,88	R$ 772,62

1	199	ATADURA DE CREPE - 15CMX1,80MT - 13 FIOS PACOTE CO	PCT	1750,00	R$ 7,93	R$ 13.871,72
1	200	PLACA DE KLINE OU PLACA ESCAVADA PARA REALIZAR O EXAME DE VDRL (PARA DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DO TRATAMENTO DA SÍFILIS), COM 12 CAVIDADES.DIMENSÕES: 60X80MM; ESPESSURA: 5MM; CAVIDADES POLIDAS COM 16 MM DE DIÂMETRO E 1,75 DE PROFUNDIDADE.	PCT	3,00	R$ 44,93	R$ 134,79
1	201	INDICADOR QUÍMICO DE ESTERELIZAÇÃO PACOTE COM 200	CX	10,00	R$ 83,50	R$ 835,05
1	202	ATADURA DE CREPE - 20CMX1,80MT - 13 FIOS PACOTE CO	PCT	1500,00	R$ 9,49	R$ 14.236,50
1	203	PONTEIRA AZUL PARA MICROPIPETA UNIVERSAL 100UL A 1	PCT	12,00	R$ 38,46	R$ 461,49
1	204	PONTEIRA AMARELA DE 0 A 200 UL, SEM FILTRO, TIPO U	PCT	60,00	R$ 19,88	R$ 1.192,94
1	205	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA MEDIÇÃO DE PESSOAS (CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE). MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DA TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 15 KG OU MAIS. PESAGEM MÍNIMA DE APROXIMADAMENTE 200G, GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DA PESAGEM DE 5 G. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. BANDEJA	UND	18,00	R$ 820,44	R$ 14.767,97
1	206	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UND	17,00	R$ 24,76	R$ 420,97
1	207	CAIXA PARA PERFURO CORTANTES DE 20 LITROS	UN	1750,00	R$ 3,76	R$ 6.584,02
1	208	POTE COLETOR UNIVERSAL PARA URINA. 80ML	UND	15000,00	R$ 0,42	R$ 6.364,50
1	209	CAIXA PARA PERFURO-CORTANTES DE 7 LITROS	UN	900,00	R$ 1,86	R$ 1.672,83
1	210	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	400,00	R$ 3,05	R$ 1.221,08
1	211	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE BETA HCG. MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA. CAIXA COM 50 TESTES.	CX	20,00	R$ 38,61	R$ 772,19
1	212	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO LABORATORIAL, TIPO CONJUNTO COMPLETO, ANÁLISE QUALITATIVA ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, COM SEPARAÇÃO ENTRE AS IMUNOGLOBULINAS G E M, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA. HOMOLOGADOS PELA . DAS MARCAS ECO DIAGNÓSTICA, ABBOTT	KT	50,00	R$ 127,10	R$ 6.355,00
1	213	DISPENSER PAPEL TOALHA - 1 UN.	UN	17,00	R$ 28,62	R$ 486,51
1	214	CARTUCHOPLAST 3.15 ML	UN	150,00	R$ 34,85	R$ 5.227,50
1	215	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 09 FIOS. PACOTE COM 50	PCT	750,00	R$ 13,02	R$ 9.765,98
1	216	AVENTAL DESCARTÁVEL: EM NÃO TECIDO, LAMINADO, GRAMATURA APROXIMADA DE 40 GR (POLIPROPILENO E POLIETILENO); ACABAMENTO EM LADO INTERNO DE POLIETILENO E EXTERNO EM POLIPROPILENO; COR BRANCA; IMPERMEÁVEL; MANGA LONGA, PUNHO EM ELÁSTICO; MEDINDO 120 X 140 CM (CXL); DECOTE COM	UN	14200,00	R$ 1,75	R$ 24.840,06
1	217	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS. PACOTE COM 50	PCT	900,00	R$ 14,25	R$ 12.828,87
1	218	BACIA DE INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM X 4.50	UN	9,00	R$ 48,12	R$ 433,08

1	219	CURATIVO BANDAGEM ADESIVO HIPO-ALÉRGICO KIDS. CAIX	CX	150,00	R$ 13,76	R$ 2.064,64
1	220	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO. ATÓXICO, COM ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO. ATÓXICO, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL, PERMITINDO P	UN	3000,00	R$ 1,01	R$ 3.029,10
1	221	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ESTÉRIL, EM PLACA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5CM X12 CM, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS, COMPOSTO PELOS ÁCIDOS MANURÔNICO E GULORÔNICO, NÃO ADERENTE E COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. ATUA COM AÇÃO HIDRO-IÔNICA, FORMANDO UMA SUBSTÂNCIA GELATINOSA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA. REFERÊNCIA: CONVATEC KALTOSTAT OU SIMILAR	UN	22,00	R$ 9,78	R$ 215,26
1	222	"ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO. ATÓXICO, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL, PERMITINDO UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 80MM LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 29MM E DISTAL DE 32MM COMPRIMENTO TOTAL: 143MM APRESENTAÇÃO COMERCIAL: ESTÉRIL . EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), LUBRIFICADO OU NÃO LUBRIFICADO. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO."	UN	1500,00	R$ 1,02	R$ 1.532,55
1	223	ESPAÇADOR PARA USO DE MEDICAMENTOS EM AEROSSOL	UN	50,00	R$ 11,08	R$ 553,80
1	224	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE. ATÓXICO, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL, PERMITINDO UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 110MM LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 29MM E DISTAL DE 32MM COMPRIMENTO TOTAL: 170MM APRESENTAÇÃO COMERCIAL: ESTÉRIL . EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), LUBRIFICADO OU NÃO LUBRIFICADO. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO.	UN	1000,00	R$ 1,42	R$ 1.416,70
1	225	BOLSA COLETORA DE URINA S. FECHADO - 2000 ML	UN	750,00	R$ 4,10	R$ 3.075,00
1	226	Bolsa de colostomia 19 mm Convatec Opaca C/10	CX	250,00	R$ 106,24	R$ 26.559,08
1	227	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MT COM CAPA	UN	1000,00	R$ 7,31	R$ 7.312,00
1	228	ESPÉCULO NASAL INFANTIL Nº1 FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE 20MM	UN	5,00	R$ 115,76	R$ 578,81
1	229	FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA BRANCA 10CM X 4,5M	UN	1000,00	R$ 4,50	R$ 4.500,70
1	230	Bolsa de colostomia 19 mm Convatec Transparente	CX	250,00	R$ 85,52	R$ 21.381,25

1	231	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO ADULTO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS.CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE E FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO. AUSCULTADOR DUPLO COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDIOPULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE AUSCULTA DE SONS AMBIENTAIS E O MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE.O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	17,00	R$ 17,05	R$ 289,86
1	232	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO PEDIÁTRICO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS.CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE E FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO. AUSCULTADOR DUPLO COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDIOPULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE AUSCULTA DE SONS AMBIENTAIS E O MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE.O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	17,00	R$ 18,06	R$ 307,06
1	233	FACE SHIELD / PROTETOR FACIAL	UN	4,00	R$ 80,32	R$ 321,29
1	234	TUBETES - PORTA LÂMINAS FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) TRANSPARENTE; COMPORTA 3 LÂMINAS (26MM X76MM);TAMPA ROSQUEÁVEL. PC COM 100 UNIDADES	PCT	1500,00	R$ 58,84	R$ 88.267,05
1	235	FIO SUTURA SEDA 4.0 FIO UTILIZADOS EM CIRUGIA PARA CITURAR TECIDO E MUCOSA BOCAL, ESTRELIZADO POR RADIAÇÃO E FABRICADO EM 24 UNIDADES	CX	50,00	R$ 39,10	R$ 1.954,96
1	236	MONONYLON 2.0 COM AGULHA N°4.0. CAIXA COM 24 UNIDA	CX	100,00	R$ 24,37	R$ 2.437,33
1	237	VERNIZ GERAL, ACABAMENTO BRILHANTE, COR TRANSPARENTE, SECAGEM RÁPIDA. UTILIZADO PARA SELAR LÂMINAS DE CITOLOGIA. FRASCO COM 500ML.	UND	3,00	R$ 149,07	R$ 447,22
1	238	CAMPO OPERATORIO CIRURGICO 45X50 COM FIO RADIOPACO. CAIXA COM 50	PCT	250,00	R$ 61,45	R$ 15.363,42
1	239	CAMPO OPERATÓRIO CIRURGICIO FENESTRADO ESTERIL 50X50CM	UN	550,00	R$ 3,69	R$ 2.028,56
1	240	CANULA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 3	UN	5,00	R$ 118,47	R$ 592,36
1	241	LUVAS DESCARTÁVEIS LONGAS- LUVAS ESCEIAIS FLEX 5 DEDOS(USO VETERINÁRIO). PACOTE COM 25 UNIDADES	PC	50,00	R$ 29,13	R$ 1.456,66
1	242	CANULA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 4	UN	5,00	R$ 108,65	R$ 543,26
1	243	CANULA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 5	UN	5,00	R$ 116,51	R$ 582,54
1	244	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO	UN	7,00	R$ 52,43	R$ 367,01
1	245	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	1250,00	R$ 0,99	R$ 1.237,88
1	246	GANCHO PARA CORPO ESTRANHO NASAL (OTORRINOLARINGOLOGIA), EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 16CM	UND	2,00	R$ 75,92	R$ 151,85
1	247	CANULA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 1	UN	5,00	R$ 108,65	R$ 543,26
1	248	CANULA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 2	UN	5,00	R$ 97,44	R$ 487,20
1	249	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML	UND	1250,00	R$ 1,33	R$ 1.667,12
1	250	GARROTE (LATEX-FREE) CAIXA COM 25 UNIDADES: LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO. TAMANHO: 2,5 CM X 36 CM, EMBALAGEM	CX	8,00	R$ 19,13	R$ 153,07

		DISPENSADORA, APRESENTAÇÃO ROLO COM 25 TIRAS.				
1	251	GLICOSÍMETRO - APARELHO DE GLICEMIA	KT	25,00	R$ 53,91	R$ 1.347,81
1	252	KIT PARA NEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA RÍGIDA E ENCAIXE EM ROSCA INFANTIL	KIT	25,00	R$ 14,68	R$ 367,12
1	253	LAMINA BISTURI Nº 11. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	40,00	R$ 23,67	R$ 946,71
1	254	HIDROGEL ESTÉRIL - HIDROGEL ESTÉRIL À BASE DE CLORETO DE SÓDIO HIPERTÔNICO PARA DESBRIDAMENTO DE NECROSES SECAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: HIDROGEL COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, CLORETO DE SÓDIO A 20% E GOMA XANTANA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 15G, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE	UND	160,00	R$ 17,67	R$ 2.827,09
1	255	CAT GUT CROMADO 3.0 ESTÉRIL 75CM COM AGULHA DE 30MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	25,00	R$ 97,76	R$ 2.444,00
1	256	HIDROGEL COM ALGINATO - COBERTURA PRIMÁRIA DE HIDROGEL COMPOSTO DE ÁGUA, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA E ALGINATO, ACONDICIONADO EM FRASCO, COM APLICADOR DE BICO LONGO, AMORFO, TRANSPARENTE.	CX	30,00	R$ 16,20	R$ 486,14
1	257	LAMINA BISTURI Nº 12. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	106,00	R$ 24,60	R$ 2.607,60
1	258	CAT GUT SIMPLES 2.0 ESTÉRIL 75CM COM AGULHA DE 30MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	30,00	R$ 110,02	R$ 3.300,55
1	259	LAMINA BISTURI Nº 15. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	102,00	R$ 19,93	R$ 2.032,93
1	260	INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 2 VIAS COM CLAMP	UND	2400,00	R$ 0,51	R$ 1.216,08
1	261	LAMINA BISTURI Nº 21. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	72,00	R$ 11,62	R$ 836,40
1	262	KIT PARA NEBULIZAÇÃO COM ENCAIXE DE ROSCA ADULTO	UND	7,00	R$ 21,01	R$ 147,10
1	263	KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM FRASCO DE 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA ADULTO	PCT	7,00	R$ 30,48	R$ 213,33
1	264	CAT GUT CROMADO 2.0 ESTÉRIL 75CM COM AGULHA DE 30MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	25,00	R$ 83,69	R$ 2.092,22
1	265	LAMINA BISTURI Nº 22. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	72,00	R$ 18,80	R$ 1.353,60
1	266	PERA ASPIRAÇÃO NASAL Nº 2 - BULBO ASPIRADOR COM PONTA DE BORRACHA. UTILIZADO PARA FACILITAR A HIGIENE DO NARIZ E OUVIDO, REMOVENDO RESÍDUOS, EXCESSOS DE MUCO OU INJETANDO MEDICAÇÃO. TAMANHO: Nº 2. VOLUME: 30ML. DIÂMETRO X ALTURA: 46MM X 100MM.	UND	2,00	R$ 21,62	R$ 43,24
1	267	Lancetas para punção digital com dispositivo de segurança c/100 und	CX	1501,00	R$ 11,53	R$ 17.312,53
1	268	CAT GUT CROMADO 4.0 ESTÉRIL 75CM COM AGULHA DE 30MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	25,00	R$ 87,73	R$ 2.193,33
1	269	KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM FRASCO DE 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA INFANTIL	UND	5,00	R$ 29,92	R$ 149,60

1	270	PERA ASPIRAÇÃO NASAL Nº 12- BULBO ASPIRADOR COM PONTA DE BORRACHA. UTILIZADO PARA FACILITAR A HIGIENE DO NARIZ E OUVIDO, REMOVENDO RESÍDUOS, EXCESSOS DE MUCO OU INJETANDO MEDICAÇÃO. TAMANHO: Nº 12. VOLUME: 200ML.	UND	1,00	R$ 21,18	R$ 21,18
1	271	CAT GUT CROMADO 5.0 COM AGULHA 02 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	25,00	R$ 70,42	R$ 1.760,47
1	272	LENÇOL DESCARTÁVEL ROLO DE LENÇOL DE PAPEL PARA MACA 0,70CM X 50M, 100% NATURAL. ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADOS COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 10 ROLOS.	CX	166,00	R$ 92,85	R$ 15.412,55
1	273	CAT GUT SIMPLES 5.0 COM AGULHA 02 CM. CAIXA COM 24	CX	40,00	R$ 141,11	R$ 5.644,29
1	274	PERA PIPETADORA DE SUCÇÃO	UND	3,00	R$ 44,16	R$ 132,47
1	275	PERA ASPIRAÇÃO NASAL Nº 8 - BULBO ASPIRADOR COM PONTA DE BORRACHA. UTILIZADO PARA FACILITAR A HIGIENE DO NARIZ E OUVIDO, REMOVENDO RESÍDUOS, EXCESSOS DE MUCO OU INJETANDO MEDICAÇÃO. TAMANHO: Nº 8. VOLUME: 80ML. DIÂMETRO X ALTURA: 68MM X 138MM.	UND	1,00	R$ 18,61	R$ 18,61
1	276	LENÇOL PARA MACA, DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO, BRANCO 60CM X 200CM DE ALTA RESISTÊNCIA A RASGO E TRAÇÃO	UND	1850,00	R$ 2,01	R$ 3.720,90
1	277	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5.	PA	750,00	R$ 1,16	R$ 871,28
1	278	CATETER DE SUCÇÃO SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 14FR	UN	10,00	R$ 45,98	R$ 459,80
1	279	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, COM PÓ, CAIXA	CX	1750,00	R$ 17,55	R$ 30.706,72
1	280	CATETER DE SUCÇÃO SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 16FR	UN	5,00	R$ 37,60	R$ 188,00
1	281	CATETER DE SUCÇÃO SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 10FR	UN	5,00	R$ 35,68	R$ 178,40
1	282	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP, COM PÓ, CAIXA	CX	1500,00	R$ 11,38	R$ 17.076,45
1	283	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PA	5000,00	R$ 1,27	R$ 6.333,50
1	284	CATETER DE SUCÇÃO SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 12FR	UN	5,00	R$ 21,46	R$ 107,29
1	285	FIXADOR CITOLÓGICO FIXADOR PARA LAMINA DE CITOLOGIA. FRASCO 100 ML	FR	160,00	R$ 5,07	R$ 810,67
1	286	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	PA	5000,00	R$ 1,24	R$ 6.201,50
1	287	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4FR X 13CM + DILATADOR COMPATÍVEL	UN	50,00	R$ 65,90	R$ 3.295,24
1	288	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5.	PA	5000,00	R$ 1,37	R$ 6.833,50
1	289	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20CM + DILATADOR COMPATIVEL	UN	200,00	R$ 39,83	R$ 7.965,34
1	290	PINÇA HARTMANN 10CM, DELICADA, CURVA EDLO, EM AÇO	UND	14,00	R$ 438,72	R$ 6.142,08
1	291	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000,00	R$ 17,06	R$ 17.061,30
1	292	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	UND	1,00	R$ 25,82	R$ 25,82
1	293	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 8FR X 20CM + DILATADOR COMPATÍVEL	UN	50,00	R$ 66,31	R$ 3.315,50

1	294	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1500,00	R$ 16,19	R$ 24.290,55
1	295	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DESCARTÁVEL COM COXIN INFÁVEL Nº 0 COM CABRESTO	UND	5,00	R$ 24,60	R$ 123,00
1	296	PINÇA HARTMANN SERRILHA DELICADA 15CM	UND	11,00	R$ 418,20	R$ 4.600,20
1	297	MICROPORE 10CM X 4,5M	UN	62,00	R$ 5,58	R$ 345,76
1	298	PINÇA KELLY CURVA 14CM	UND	26,00	R$ 34,17	R$ 888,33
1	299	PINÇA KELLY RETA 14CM	UND	28,00	R$ 40,77	R$ 1.141,61
1	300	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LIT	PCT	300,00	R$ 13,06	R$ 3.918,00
1	301	CATETER INTRAVENOSO N-22 C/100	CX	18250,00	R$ 0,95	R$ 17.288,22
1	302	CATETER INTRAVENOSO N-24 C/100	CX	18250,00	R$ 0,99	R$ 18.104,00
1	303	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITRO	PCT	250,00	R$ 22,80	R$ 5.700,00
1	304	LUVAS NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHOS: G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	900,00	R$ 14,04	R$ 12.637,80
1	305	LUVAS NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHOS: M, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	750,00	R$ 23,23	R$ 17.424,98
1	306	SERINGA 10ML - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR.	UND	40000,00	R$ 0,16	R$ 6.428,00
1	307	CATETER INTRAVENOSO Nº16 C/ 100 UND	UN	1500,00	R$ 0,18	R$ 273,00
1	308	SERINGA 20ML - SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR.	UND	10008,00	R$ 0,50	R$ 5.027,02
1	309	MONONYLON 1.0 COM AGULHA Nº 2.0. CAIXA COM 24 UN	CX	32,00	R$ 47,32	R$ 1.514,12
1	310	CATETER INTRAVENOSO Nº18 C/ 100UND	UN	1500,00	R$ 0,67	R$ 1.009,50
1	311	POTE PARA BIÓPSIA	UND	10,00	R$ 4,40	R$ 43,96
1	312	OCULOS DE PROTEÇÃO: PARA PROTECAO CONTRA IMPACTOS E RESPINGOS, LENTE EM POLICARBONATO COM 2,2 MM DE ESPESSURA, HASTE LATERAL EM POLICARBONATO COM VENTILACAO.CARACTERÍSTI CAS: CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR, CONFECCIONADOS DE UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO: POSSUI PROTEÇÃO LATERAL COM VENTILAÇÃO E PONTE NASAL NAS EXTREMIDADES DAS HASTES: ORIFICÍOS PARA FIXAÇÃO DE CORDÕES PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADOS SOBREPOSTAS AOS ÓCULOS CORRETIVOS.	UND	100,00	R$ 6,15	R$ 615,27
1	313	CATETER INTRAVENOSO Nº26 C/100 UND	UN	3150,00	R$ 0,65	R$ 2.053,80
1	314	Seringa 01 ml agulhada para insulina	UND	30000,00	R$ 0,14	R$ 4.110,00
1	315	TERMÔMETRO DIGITAL - TERMÔMETRO CLÍNICO PONTA FLEXÍVEL DIGITAL AMPLO DISPLAY LCD, MEMÓRIA 100% RESISTENTE A ÁGUAL, ALARME DE FÉBRE, INDICADOR DE BATERIA FRACA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, APROVADO PELO INMETRO.	UND	64,00	R$ 9,75	R$ 623,96
1	316	PROPÉ DESCARTÁVEL EM TNT - PCT COM 100 UNIDADES	PCT	160,00	R$ 5,81	R$ 929,33
1	317	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UN	2500,00	R$ 0,87	R$ 2.183,25
1	318	OTOSCÓPIO FIBRA ÓPTICA COM PONTEIRA	UND	12,00	R$ 254,76	R$ 3.057,13
1	319	QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, GALÃO 5L	UND	1,00	R$ 38,21	R$ 38,21
1	320	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL COM DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO DE 3 A	UND	34,00	R$ 43,24	R$ 1.470,22

		5CM, COM ALARME SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA, ALIMENTAÇÃO COM PILHAS.				
1	321	POVIDINE - IODOPOLIVIDONA TÓPICO SOLUÇÃO A 10%, ANTISSÉPTICO PARA USO TÓPICO. EMBALAGEM COM 1.000 ML.	FR	282,00	R$ 48,88	R$ 13.784,16
1	322	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO	UN	800,00	R$ 2,08	R$ 1.664,00
1	323	CESTO DE LIXO COM PEDAL E SUPORTE DE FERRO 100 LITROS - EM FORMATO CILINDRICO, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, SUPORTE DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, COM A TAMPA NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85,0 CM (ALTURA X 49,0 CM (DIÂMETRO), CAPACIDADE PARA 100 LITROS. COR PRETA.	UN	33,00	R$ 374,75	R$ 12.366,64
1	324	CINTO ARANHA PARA FIXAÇÃO DO PACIENTE INFANTIL	UN	4,00	R$ 52,68	R$ 210,73
1	325	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 60 LITROS	PCT	300,00	R$ 28,70	R$ 8.609,79
1	326	CINTO ARANHA PARA FIXAÇÃO DO PACIENTE ADULTO	UN	4,00	R$ 143,70	R$ 574,80
1	327	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPAZ DE ADAPTAR-SE AO DIÂMETRO DO CORDÃO UMBILICAL E MANTER PRESSÃO CONSTANTE E UNIFORME MESMO APÓS O ENCOLHIMENTO, MUMIFICAÇÃO OU DISSECAÇÃO DO COTO. TER FECHO DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL. AS BORDAS DO CLAMP DEVERÃO SER DE TAL FORMA QUE O MANTENHA FIRMEMENTE	CX	10,00	R$ 39,42	R$ 394,21
1	328	COLAR CERVICAL RIGIDO REGULÁVEL G	UN	50,00	R$ 6,92	R$ 346,14
1	329	COLAR CERVICAL RIGIDO REGULÁVEL GG	UN	50,00	R$ 15,50	R$ 774,96
1	330	COLAR CERVICAL RÍGIDO REGULÁVEL INFANTIL	UN	50,00	R$ 13,55	R$ 677,36
1	331	COLAR CERVICAL RIGIDO REGULÁVEL M	UN	50,00	R$ 13,38	R$ 669,24
1	332	COLAR CERVICAL RÍGIDO REGULÁVEL NEONATAL	UN	50,00	R$ 15,50	R$ 774,96
1	333	COLAR CERVICAL RIGIDO REGULÁVEL P	UN	50,00	R$ 10,92	R$ 545,98
1	334	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL (KED) ADULTO. COLETE IM	UN	5,00	R$ 390,32	R$ 1.951,60
1	335	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL - KED INFANTIL. COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSOLOMBAR, CONFECCIONADO EM NYLON LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL COM ACABAMENTO EM	UN	5,00	R$ 258,43	R$ 1.292,13
1	336	"COLETOR PÉRFURO CORTANTE - COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE CONTAMINADO COM CAPACIDADE TOTAL PARA 7 LITROS, LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A PERFURAÇÃO EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, COM FUNDO RÍGIDO E REFORÇADO, SEM"	CX	230,00	R$ 54,02	R$ 12.425,75
1	337	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80 ML. TAMPA DE ROSCA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS.	UN	10000,00	R$ 0,44	R$ 4.403,00
1	338	DRENO DE TÓRAX Nº 14	UN	50,00	R$ 5,30	R$ 265,06
1	339	DRENO DE TÓRAX Nº 20	UN	50,00	R$ 5,48	R$ 273,86
1	340	DRENO DE TÓRAX Nº 22	UN	50,00	R$ 4,63	R$ 231,66
1	341	DRENO DE TÓRAX Nº 24	UN	50,00	R$ 6,27	R$ 313,66
1	342	DRENO DE TÓRAX Nº 26	UN	50,00	R$ 5,78	R$ 289,20
1	343	DRENO DE TÓRAX Nº 28	UN	50,00	R$ 4,86	R$ 242,85
1	344	DRENO DE TÓRAX Nº 30	UN	50,00	R$ 3,37	R$ 168,66
1	345	DRENO DE TÓRAX Nº 32	UN	50,00	R$ 5,79	R$ 289,40

1	346	DRENO DE TÓRAX Nº 34	UN	50,00	R$ 6,49	R$ 324,55
1	347	ELETRODOS ECG, ESPUMA, GEL SÓLIDO, 44X32MM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	150,00	R$ 11,80	R$ 1.770,10
1	348	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL E CONEXÃO DE PRESSÃO	UN	7500,00	R$ 1,38	R$ 10.382,25
1	349	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL	UN	500,00	R$ 18,36	R$ 9.179,85
1	350	EQUIPO PARA NUTRICAO	UN	6000,00	R$ 0,71	R$ 4.264,20
1	351	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA	UN	250,00	R$ 2,27	R$ 567,08
1	352	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO ADULTO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS – OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS. CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE E FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y". AUSCULTADOR DUPLO, ADULTO E PEDIÁTRICO, COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDIOPULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE AUSCULTA DE SONS AMBIENTAIS E O MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	10,00	R$ 16,29	R$ 162,88
1	353	ESCOVA CERVICAL MEDINDO 19 CM. PACOTE COM 100 UNID	PCT	400,00	R$ 24,11	R$ 9.645,08
1	354	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO PEDIÁTRICO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS– OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS. CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE E FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y". AUSCULTADOR DUPLO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDIOPULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE AUSCULTA DE SONS AMBIENTAIS E O MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	10,00	R$ 18,06	R$ 180,62
1	355	EXTENSOR DO BOTTON GTT	UN	6,00	R$ 548,47	R$ 3.290,80
1	356	FILTRO HME PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	50,00	R$ 3,90	R$ 194,92
1	357	FILTRO E UMIDIFICADOR BACTERIANO VIRAL ELETROSTÁTICO COM TRAQUEIA E TAMPA - FILTRO HEPA	UN	50,00	R$ 12,84	R$ 641,94
1	358	FILTRO HME PEDIÁTRICO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	50,00	R$ 12,91	R$ 645,34
1	359	FIO GUIA DESCARTÁVEL PARA INTUBAÇÃO 14FR	UN	15,00	R$ 8,85	R$ 132,72
1	360	FIO GUIA DESCARTÁVEL PARA INTUBAÇÃO 10FR	UN	15,00	R$ 9,75	R$ 146,26
1	361	FIO GUIA DESCARTÁVEL PARA INTUBAÇÃO 12FR	UN	15,00	R$ 8,25	R$ 123,80
1	362	PRESERVATIVO MASCULINO DE 49MM, COM LUBRIFICANTE, DE LATEX DE BORRACHA, CERTIFICADO PELO IMETRO.	UND	5050,00	R$ 0,44	R$ 2.223,52
1	363	FIO SUTURA SEDA 4.0 FIO UTILIZADOS EM CIRUGIA PARA CITURAR TECIDO E MUCOSA BOCAL, ESTRELIZADO POR RADIAÇÃO E FABRICADO EM 24 UNIDADES	CX	50,00	R$ 60,48	R$ 3.024,04
1	364	PROTETOR SOLAR FPS 30. BOMBONA PLÁSTICA: 4,0 L.	GL	22,00	R$ 487,90	R$ 10.733,80
1	365	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, SEM BOTÃO, 1	UN	5,00	R$ 72,36	R$ 361,80
1	366	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, SEM BOTÃO, 4	UN	5,00	R$ 1,26	R$ 6,31

1	367	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, SEM BOTÃO, 6	UN	5,00	R$ 14,72	R$ 73,61
1	368	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, SEM BOTÃO, 8	UN	255,00	R$ 164,18	R$ 41.865,90
1	369	FITA CREPE/ADESIVA - FITA HOSPITALAR BRANCA 19MMX5	UN	250,00	R$ 4,30	R$ 1.074,58
1	370	Sensor free libre style	UN	24,00	R$ 553,52	R$ 13.284,50
1	371	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO: GG PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12KG. FORMATO ANATÔMICO MAIOR CONFORTO PARA O BEBÊ. BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO. ABSORÇÃO ULTRARRÁPIDA, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO, TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS SEM DANIFICAR A FRALDA. FAIXA NUMERADA E MULTIAJUSTÁVEL QUE FACILITA O AJUSTE IDEAL AO CORPINHO DO BEBÊ. NOVO TOQUE DE ALGODÃO, COBERTURA EXTERNA MACIA COM TOQUE DE TECIDO. COM ALOE VERA E VITAMINA E. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÊNICO. TAMANHO "GG" ACIMA DE 12	PCT	2000,00	R$ 0,85	R$ 1.698,00
1	372	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO EG (EXTRA GRANDE), NÃO TOXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL SUPERABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE.	PCT	2000,00	R$ 1,91	R$ 3.810,60
1	373	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO M (MEDIA), NÃO TOXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO,FALSO TECIDO, GEL SUPERABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE.	PCT	3000,00	R$ 1,87	R$ 5.597,10
1	374	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO XG, NÃO TOXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL SUPERABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE.	PCT	2500,00	R$ 1,98	R$ 4.951,75
1	375	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO .G. PARA CRIANÇAS COM PESO DE 9 A 12 KG. FORMATO ANATÔMICO MAIOR CONFORTO PARA O BEBÊ. BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO. ABSORÇÃO ULTRARRÁPIDA, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO, TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS SEM DANIFICAR A FRALDA. FAIXA NUMERADA E MULTIAJUSTÁVEL QUE FACILITA O AJUSTE IDEAL AO CORPINHO DO BEBÊ. NOVO TOQUE DE ALGODÃO, COBERTURA EXTERNA MACIA COM TOQUE DE TECIDO. COMALOE VERA E VITAMINA E. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÊNICO. TAMANHO "G" DE 09 A 12KG.	PCT	2500,00	R$ 0,64	R$ 1.591,75
1	376	SONDA DE FOLEY TRES VIAS Nº 16	UN	30,00	R$ 4,53	R$ 135,85

1	377	IMOBILIZADOR APOIO LATERAL DE CABEÇA SUPORTE CERVICAL	UN	10,00	R$ 105,68	R$ 1.056,79
1	378	INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 4 VIAS COM CLAMP	UN	75,00	R$ 2,09	R$ 156,82
1	379	KIT PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO CABO CROMADO, 5 LÂMINAS DO NÚMERO 1 - 5 CURVAS + ESTOJO	KIT	4,00	R$ 462,21	R$ 1.848,82
1	380	"KIT PARTO SAMU: KIT PRÁTICO DESTINADO AO USO EM PARTO EMERGENCIAL EM AMBIENTE PRÉ-HOSPITALAR CONTENDO: 1 UND MALETA 1 UND LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (2,00 X 0,90 M) 1 CX BISTURI DESCARTÁVEL N.21 1 UND CAMPO CIRÚRGICO TAM. 45X50 1 UND COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10 X 15 1 UND COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 30 X 15 1 PAR LUVA CIRÚRGICA NO 7,5 1 PAR LUVA CIRÚRGICA NO 8,5; 2 UND PRENDEDOR UMBILICAL; 1 UND PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO; 1 UND SACO DE EXPURGO HOSPITALAR; 2 UND COMPRESSAS ESTÉRIL 7,5×7,5 COM 10 UNIDADES; 1 UND AVENTAL DESCARTÁVEL; 1 UND MÁSCARA CIRÚRGICA."	UN	15,00	R$ 177,03	R$ 2.655,51
1	381	LÂMINA RETA LARINGOSCÓPIO COMPATÍVEL COM MARCA OXIGEL Nº 5	UN	2,00	R$ 160,22	R$ 320,44
1	382	LÂMINA RETA LARINGOSCÓPIO COMPATÍVEL COM MARCA OXIGEL Nº 1	UN	2,00	R$ 151,42	R$ 302,84
1	383	LÂMINA RETA LARINGOSCÓPIO COMPATÍVEL COM MARCA OXIGEL Nº 2	UN	2,00	R$ 61,70	R$ 123,39
1	384	LÂMINA RETA LARINGOSCÓPIO COMPATÍVEL COM MARCA OXIGEL Nº 3	UN	2,00	R$ 177,67	R$ 355,33
1	385	LÂMINA RETA LARINGOSCÓPIO COMPATÍVEL COM MARCA OXIGEL Nº 4	UN	2,00	R$ 177,67	R$ 355,33
1	386	LÂMINA CURVA DE LARINGOSCÓPIO COMPATÍVEL COM CABO Nº 2	UN	2,00	R$ 85,31	R$ 170,61
1	387	LÂMINA CURVA DE LARINGOSCÓPIO COMPATÍVEL COM CABO Nº 3	UN	2,00	R$ 95,67	R$ 191,33
1	388	LÂMINA CURVA DE LARINGOSCÓPIO COMPATÍVEL COM CABO Nº 4	UN	2,00	R$ 88,67	R$ 177,33
1	389	LÂMINA CURVA DE LARINGOSCÓPIO COMPATÍVEL COM CABO Nº 5	UN	2,00	R$ 169,41	R$ 338,82
1	390	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA, PRODUZIDO EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE E SEM IMPERFEIÇÕES. QUADRADA - 22 X 22MM, COM ESPESSURA DE 0,13MM A 0,16MM. SEPARADA INDIVIDUALMENTE COM PAPEL SEDA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5,00	R$ 7,86	R$ 39,29
1	391	LANTERNA DE CABEÇA COM CAPACETE RECAREGÁVEL POR US	UN	2,00	R$ 41,55	R$ 83,09
1	392	LÁPIS DERMATOGRÁFICO AZUL OU VERMELHO.	UN	2,00	R$ 11,62	R$ 23,23
1	393	MARTELO NEUROLÓGICO TAYLOR 19CM CABEÇA TRIANGULAR DE BORRACHA SINTÉTICA, NÃO ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL PARA REFLEXOS NEUROLÓGICOS	UND	7,00	R$ 42,76	R$ 299,34
1	394	"MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DESCARTÁVEL COM COXIN INFÁVEL Nº 0 COM CABRESTO"	UN	10,00	R$ 12,35	R$ 123,48
1	395	MÁSCARA DE VENTURI KIT COMPLETO COM TUBO E VÁLVULA 12 / 33%	UN	7,00	R$ 44,33	R$ 310,33
1	396	MÁSCARA DE VENTURI KIT COMPLETO COM TUBO E VÁLVULA 15 / 40%	UN	7,00	R$ 30,74	R$ 215,15

1	397	MÁSCARA DE VENTURI KIT COMPLETO COM TUBO E VÁLVULA 15 / 50%	UN	7,00	R$ 58,00	R$ 406,04
1	398	MÁSCARA DE VENTURI KIT COMPLETO COM TUBO E VÁLVULA 3 / 24%	UN	7,00	R$ 26,21	R$ 183,45
1	399	MÁSCARA DE VENTURI KIT COMPLETO COM TUBO E VÁLVULA 6 / 28%	UN	7,00	R$ 32,57	R$ 227,96
1	400	MÁSCARA DE VENTURI KIT COMPLETO COM TUBO E VÁLVULA 8 / 31%	UN	7,00	R$ 24,86	R$ 174,02
1	401	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL DE SILICONE Nº2,0	UN	7,00	R$ 7,48	R$ 52,32
1	402	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL DE SILICONE Nº2,5	UN	7,00	R$ 12,38	R$ 86,63
1	403	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL DE SILICONE Nº3,0	UN	7,00	R$ 10,48	R$ 73,36
1	404	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL DE SILICONE Nº4,0	UN	7,00	R$ 14,98	R$ 104,83
1	405	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL DE SILICONE Nº5,0	UN	7,00	R$ 12,82	R$ 89,73
1	406	MASCARA NAO-REINALANTE ADULTO. MASCARA PARA SUPLEMENTACAO DE OXIGENIO - ADULTO, EQUIPAMENTO FABRICADO EM VINIL FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ALONGADO, COM ORIFICIO LATERAL EM AMBOS OS LADOS DA MASCARA. EM UM DOS LADOS OS ORIFICIOS SAO COBERTOS POR UMA VALVULA UNIDIRECIONAL NO OUTRO OS ORIFICIOS SAO ABERTOS, ENTRE O RESERVATORIO DO OXIGENIO E A MASCARA DEVERA HAVER OUTRA VALVULA UNIDIRECIONAL. O EQUIPAMENTO DEVERA OFERTAR CONCENTRACAO MINIMA DE OXIGENIO NO AR INSPIRADO DE 90%. (FIO2 DE 0,9) DEVENDO VIR ACOMPANHADO POR UMA EXTENSAO DE 2,0M, EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA PERMITIR A CONEXAO A FONTE DE OXIGENIO. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO,	UN	25,00	R$ 6,75	R$ 168,72
1	407	MASCARA NAO-REINALANTE INFANTIL. MASCARA PARA SUPLEMENTACAO DE OXIGENIO - ADULTO, EQUIPAMENTO FABRICADO EM VINIL FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ALONGADO, COM ORIFICIO LATERAL EM AMBOS OS LADOS DA MASCARA. EM UM DOS LADOS OS ORIFICIOS SAO COBERTOS POR UMA VALVULA UNIDIRECIONAL NO OUTRO OS ORIFICIOS SAO ABERTOS, ENTRE O RESERVATORIO DO OXIGENIO E A MASCARA DEVERA HAVER OUTRA VALVULA UNIDIRECIONAL. O EQUIPAMENTO DEVERA OFERTAR CONCENTRACAO MINIMA DE OXIGENIO NO AR INSPIRADO DE 90%. (FIO2 DE 0,9) DEVENDO VIR ACOMPANHADO POR UMA EXTENSAO DE 2,0M, EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA PERMITIR A CONEXAO A FONTE DE OXIGENIO. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO	UN	25,00	R$ 6,97	R$ 174,36

		PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO				
1	408	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DESCARTÁVEL COM COXIN INFÁVEL Nº 2 COM CABRESTO	UN	15,00	R$ 61,18	R$ 917,73
1	409	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DESCARTÁVEL COM COXIN INFÁVEL Nº 3 COM CABRESTO	UN	15,00	R$ 56,11	R$ 841,65
1	410	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DESCARTÁVEL COM COXIN INFÁVEL Nº 4 COM CABRESTO	UN	15,00	R$ 61,18	R$ 917,73
1	411	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DESCARTÁVEL COM COXIN INFÁVEL Nº 5 COM CABRESTO	UN	15,00	R$ 59,44	R$ 891,64
1	412	MONONYLON 2.0 COM AGULHA Nº 2.0. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20,00	R$ 33,00	R$ 660,09
1	413	MONONYLON 5.0 COM AGULHA Nº 2.0 . CAIXA COM 24 UNI	CX	25,00	R$ 30,59	R$ 764,73
1	414	MONONYLON 2.0 COM AGULHA Nº 3.0. CAIXA COM 24 UNID	CX	30,00	R$ 28,05	R$ 841,60
1	415	MONONYLON 3.0 COM AGULHA Nº 3.0. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	60,00	R$ 33,00	R$ 1.980,26
1	416	MONONYLON 3.0 COM AGULHA Nº 2.0. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20,00	R$ 30,59	R$ 611,79
1	417	MONONYLON 4.0 - COM AGULHA Nº 3.0. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	30,00	R$ 30,27	R$ 908,02
1	418	MONONYLON 4.0-COM AGULHA Nº 2.0. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	25,00	R$ 33,00	R$ 825,11
1	419	MONONYLON 5.0 COM AGULHA Nº 3.0. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	25,00	R$ 29,72	R$ 743,04
1	420	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PARA DETERMINAÇÃO DE	UN	3,00	R$ 647,75	R$ 1.943,24
1	421	PAPEL DE REGISTRO PARA ECG EDAN SE-601C. 110 MM X 140 MM X 144 PAGINAS EM Z.	UN	22,00	R$ 128,19	R$ 2.820,24
1	422	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO/MULTICAM ADAS EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. TAMANHO: 300X100MM.	RL	85,00	R$ 123,07	R$ 10.461,23
1	423	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO/MULTICAM ADAS EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. TAMANHO: 100X100MM	RL	125,00	R$ 45,55	R$ 5.693,62
1	424	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO/MULTICAM ADAS EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. TAMANHO: 150X100MM	RL	100,00	R$ 74,73	R$ 7.473,33
1	425	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO/MULTICAM ADAS EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. TAMANHO: 200X100MM	RL	90,00	R$ 93,11	R$ 8.379,87
1	426	PAPEL DE ECG 216X30 PARA CARDIOCARE 2000 BIONET	UN	15,00	R$ 192,51	R$ 2.887,68
1	427	PAPEL TERMO-SENSÍVEL DE 48 MM (LARGURA) X 20 M (COMPRIMENTO) PARA REGISTO DE ECG,	UN	15,00	R$ 29,04	R$ 435,63
1	428	PÁS ADESIVAS PARA CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR CMOS DRAKE	UN	12,00	R$ 840,83	R$ 10.090,00

1	429	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	UND	15,00	R$ 20,86	R$ 312,85
1	430	PINÇA DENTE DE RATO 14CM	UND	26,00	R$ 19,76	R$ 513,76
1	431	PRANCHA EM POLIETILENO INFANTIL PARA RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTA DENSIDADE E ALTAMENTE RESISTENTE	UN	2,00	R$ 450,91	R$ 901,81
1	432	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO PARA RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTA DENSIDADE E ALTAMENTE RESISTENTE	UN	2,00	R$ 548,40	R$ 1.096,80
1	433	PROTETOR FACIAL - MÁSCARA PARA PROTEÇÃO, SEMI-FACIAL,DESCARTÁVEL: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF2, COM FORMATO DOBRAVEL, PARA USO HOSPITALAR, APRESENTANDO EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO MINIMA DE 94% CONTRA A PENETRAÇÃO DE AEROSSOIS PARTICULADOS NÃO OLEOSOS, OFERECENDO TAMBEM EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLOGICA MAIOR QUE 99% CONTRA BIOARESSOIS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS.	UN	125,00	R$ 1,91	R$ 239,16
1	434	PROTETOR AURICULAR- PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO INSERÇÃO. COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, PARA DIVERSOS TAMANHOS DE CANAL AUDITIVO, FABRICADO EM SILICONE, COMPRIMENTO ÚNICO COM CORDÃO DE ALGODÃO.	UN	45,00	R$ 1,07	R$ 48,06
1	435	PPULMÃO TESTE EM LÁTEX 500ML (ADULTO)	UN	5,00	R$ 47,15	R$ 235,76
1	436	REGULADOR DE PRESSÃO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO	UN	250,00	R$ 154,80	R$ 38.699,58
1	437	REGULADOR DE PRESSÃO COM FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO	UN	25,00	R$ 181,52	R$ 4.537,99
1	438	RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO PARA BOLSA VÁLVULA MASCARA ADULTO	UN	15,00	R$ 4,24	R$ 63,57
1	439	RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO PARA BOLSA VÁLVULA MASCARA INFANTIL	KIT	15,00	R$ 3,29	R$ 49,31
1	440	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR PORTÁRIL ADULTO (AMBU)	UN	3,00	R$ 19,11	R$ 57,33
1	441	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR PORTÁRIL INFANTIL (AMBU)	UN	3,00	R$ 42,39	R$ 127,17
1	442	RESPIRADOR HEMIFACIAL- RESPIRADOR HEMIFACIAL - CLASSE PFF2, DOBRÁVEL, COM SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA PARA USO CONTRA AERODISPERSOIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE.	UN	5,00	R$ 21,31	R$ 106,53
1	443	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO, INODORO, INCOLOR, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, NÃO CAUSA IRRITABILIDADE DÉRMICA/OCULAR, DESTINADO À HIGIENE CORPORAL.	GL	93,00	R$ 12,12	R$ 1.127,32
1	444	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR CLASSE II, CAPACIDADE PARA 100L E 27KG, MEDINDO 75x105CM DE ALTA DENSIDADE, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191:2008 PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	600,00	R$ 35,86	R$ 21.517,02
1	445	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR CLASSE II, CAPACIDADE PARA 50L E 10KG,	PCT	650,00	R$ 24,39	R$ 15.856,30

		MEDINDO 63x80CM DE ALTA DENSIDADE, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA				
1	446	SACO COLETOR DE URINA. TIPO SACO - ABERTO - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	200,00	R$ 23,16	R$ 4.631,06
1	448	SCALP Nº 19. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	175,00	R$ 14,50	R$ 2.537,20
1	449	SCALP Nº 21. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	140,00	R$ 18,14	R$ 2.539,28
1	450	SCALP Nº 23. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	125,00	R$ 15,04	R$ 1.879,54
1	451	SCALP Nº 25. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	140,00	R$ 16,54	R$ 2.315,92
1	452	SCALP Nº 27. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1500,00	R$ 12,34	R$ 18.511,50
1	453	SELADORA - TIPO DE SELADORA: IMPULSO MANUAL MATERIAS DE SELAGEM: PLÁSTICOS ESPESSURA MÁXIMA DE SELAGEM: 0.2 MM COMPRIMENTO DE SELAGEM: 30 CM LARGURA DE SELAGEM: 1.5 MM POTÊNCIA: BIVOLT LARGURA DA SELADORA: 30 CM ALTURA DA SELADORA: 15 CM COMPRIMENTO DA SELADORA: 25 CM PESO DA SELADORA: 5 KG	UND	7,00	R$ 153,72	R$ 1.076,07
1	454	SERINGA DE 60ML SEM AGULHA	UND	2500,00	R$ 1,39	R$ 3.465,00
1	455	SERINGA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 60ML. BICO CATETER	UN	1000,00	R$ 1,27	R$ 1.271,00
1	456	SERINGA 3 ML - SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR.	UND	62500,00	R$ 0,10	R$ 6.375,00
1	457	SERINGAS DE 20 ML AGULHADA	UND	3175,00	R$ 0,37	R$ 1.184,28
1	458	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2.000ML	UN	10,00	R$ 29,28	R$ 292,83
1	459	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 SISTEMA FECHADO	UN	500,00	R$ 0,62	R$ 307,85
1	460	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 SISTEMA FECHADO	UN	500,00	R$ 0,60	R$ 301,15
1	461	SONDA DE FOLEY EM SILICONE COM BALÃO DUAS VIAS Nº 10	UN	100,00	R$ 3,84	R$ 383,53
1	462	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 12	UND	150,00	R$ 2,48	R$ 371,50
1	463	SONDA DE FOLEY EM SILICONE COM BALÃO DUAS VIAS Nº 14	UN	100,00	R$ 3,74	R$ 373,70
1	464	SONDA DE FOLEY EM SILICONE COM BALÃO DUAS VIAS Nº 18	UN	100,00	R$ 2,57	R$ 257,13
1	465	SONDA DE FOLEY EM SILICONE COM BALÃO DUAS VIAS Nº 20	UN	100,00	R$ 2,64	R$ 263,80
1	466	SONDA DE FOLEY EM SILICONE COM BALÃO DUAS VIAS Nº 22	UN	100,00	R$ 1,52	R$ 151,77
1	467	SONDA DE FOLEY EM SILICONE COM BAL, DUAS VIAS Nº16	UN	200,00	R$ 2,64	R$ 527,40
1	468	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UN	250,00	R$ 1,87	R$ 467,18
1	469	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 10 POLIURETANO 120CM	UN	250,00	R$ 9,14	R$ 2.285,68
1	470	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12 POLIURETANO 120CM	UN	250,00	R$ 9,64	R$ 2.410,18
1	471	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UN	250,00	R$ 1,21	R$ 303,08
1	472	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UN	250,00	R$ 0,61	R$ 152,82
1	473	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UN	250,00	R$ 1,37	R$ 343,58
1	474	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 14 POLIURETANO 120CM	UN	250,00	R$ 1,78	R$ 443,92
1	475	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UN	250,00	R$ 0,80	R$ 200,25
1	476	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UN	250,00	R$ 0,76	R$ 190,32
1	477	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UN	250,00	R$ 0,84	R$ 210,68
1	478	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 10	UN	200,00	R$ 4,00	R$ 800,80

1	479	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 22	UN	150,00	R$ 1,20	R$ 180,70
1	480	SONDA DE FOLEY TRES VIAS Nº 14	UN	150,00	R$ 3,02	R$ 452,60
1	481	SONDA DE FOLEY TRES VIAS Nº 18	UN	155,00	R$ 2,84	R$ 439,58
1	482	SONDA DE FOLEY TRES VIAS Nº 20	UN	155,00	R$ 4,10	R$ 635,50
1	483	SONDA DE GASTROSTOMIA 16 FR. 0,8 CM.	UN	6,00	R$ 5,33	R$ 31,97
1	484	SONDA DE GASTROSTOMIA 16 FR. 2,3 CM.	UN	6,00	R$ 1.571,67	R$ 9.430,00
1	485	SONDA DE GASTROSTOMIA 16 FR. 2,7 CM.	UN	6,00	R$ 1.571,67	R$ 9.430,00
1	486	SONDA DE GASTROSTOMIA 16 FR. 3,0 CM.	UN	6,00	R$ 1.415,34	R$ 8.492,06
1	487	SONDA DE GASTROSTOMIA 16 FR. 3,5 CM.	UN	6,00	R$ 1.432,52	R$ 8.595,10
1	488	SONDA DE GASTROSTOMIA 16 FR. 4,0 CM.	UN	6,00	R$ 1.441,33	R$ 8.648,00
1	489	SONDA DE GASTROSTOMIA 16 FR. 4,5 CM.	UN	6,00	R$ 1.456,67	R$ 8.740,00
1	490	SONDA DE GASTROSTOMIA 18 FR. 0,8 CM.	UN	6,00	R$ 1.456,67	R$ 8.740,00
1	491	SONDA DE GASTROSTOMIA 18 FR. 2,3 CM.	UN	6,00	R$ 1.401,47	R$ 8.408,80
1	492	SONDA DE GASTROSTOMIA 18 FR. 2,7 CM.	UN	6,00	R$ 1.415,34	R$ 8.492,06
1	493	SONDA DE GASTROSTOMIA 18 FR. 4,5 CM.	UN	6,00	R$ 1.401,47	R$ 8.408,80
1	494	SONDA DE GASTROSTOMIA 20 FR. 1,0 CM.	UN	6,00	R$ 1.571,67	R$ 9.430,00
1	495	SONDA DE GASTROSTOMIA 20 FR. 1,2 CM.	UN	6,00	R$ 1.441,33	R$ 8.648,00
1	496	SONDA DE GASTROSTOMIA 20 FR. 2,3 CM.	UN	6,00	R$ 1.456,67	R$ 8.740,00
1	497	SONDA DE GASTROSTOMIA 20 FR. 2,7 CM.	UN	6,00	R$ 1.401,47	R$ 8.408,80
1	498	SONDA DE GASTROSTOMIA 20 FR. 4,5 CM.	UN	6,00	R$ 1.335,92	R$ 8.015,50
1	499	SONDA MIC KEY Nº 24.	UN	6,00	R$ 1.441,33	R$ 8.648,00
1	500	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06	UN	1500,00	R$ 0,46	R$ 685,95
1	501	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 08	UN	2000,00	R$ 0,62	R$ 1.231,40
1	502	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	UN	2000,00	R$ 0,56	R$ 1.112,00
1	503	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UN	2000,00	R$ 0,62	R$ 1.231,40
1	504	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	UN	2000,00	R$ 0,49	R$ 974,60
1	505	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18	UN	2000,00	R$ 0,75	R$ 1.503,40
1	506	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 20	UN	2000,00	R$ 0,72	R$ 1.443,40
1	507	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 22	UN	2000,00	R$ 0,89	R$ 1.789,40
1	508	SONDA URETRAL MELACOT Nº 28.	UN	50,00	R$ 35,87	R$ 1.793,56
1	509	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO PARA APLICAÇÃO IV 100ML. FRASCO	UND	15000,00	R$ 3,25	R$ 48.741,00
1	510	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO PARA APLICAÇÃO IV 250ML.FRASCO	UND	10000,00	R$ 3,55	R$ 35.467,00
1	511	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO PARA APLICAÇÃO IV 500ML. FRASCO	UND	10000,00	R$ 3,86	R$ 38.603,00
1	512	SORO MANITOL 20% SISTEMA FECHADO PARA APLICAÇÃO IV 500ML. BOLSA/FRSCO	UND	1000,00	R$ 17,52	R$ 17.519,70
1	513	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZAÇÃO MEMBROS, G	UN	50,00	R$ 16,14	R$ 806,96
1	514	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZAÇÃO MEMBROS, M	UN	50,00	R$ 10,43	R$ 521,55
1	515	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZAÇÃO MEMBROS, P	UN	50,00	R$ 8,87	R$ 443,28
1	516	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZAÇÃO MEMBROS, PP	UN	50,00	R$ 5,41	R$ 270,44
1	517	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZAÇÃO MEMBROS, XP	UN	50,00	R$ 5,41	R$ 270,44
1	518	TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS 15 CM RETA ROMBA	UND	12,00	R$ 44,77	R$ 537,24
1	519	TESOURA DE SPENCER RETA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. TAMANHO: 12CM;	UND	26,00	R$ 64,77	R$ 1.684,14
1	520	TOUCA DESCARTAVEL	PCT	315,00	R$ 6,93	R$ 2.184,43
1	521	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL EM SILICONE, COM BA	UN	50,00	R$ 4,20	R$ 210,24
1	522	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL EM SILICONE, COM BALÃO ID 4	UN	50,00	R$ 4,74	R$ 236,80
1	523	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL EM SILICONE, COM BALÃO ID 4,5	UN	50,00	R$ 4,69	R$ 234,30

1	524	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL EM SILICONE, COM BALÃO ID 5	UN	50,00	R$ 4,69	R$ 234,30
1	525	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL EM SILICONE, COM BAL	UN	50,00	R$ 3,74	R$ 186,94
1	526	TUBO DE LÁTEX N º 201 15 METROS	UN	50,00	R$ 117,17	R$ 5.858,36
1	527	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF ID 2	UN	50,00	R$ 4,57	R$ 228,36
1	528	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF ID 2,5	UN	50,00	R$ 4,69	R$ 234,30
1	529	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF ID 3	UN	50,00	R$ 4,43	R$ 221,28
1	530	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF ID 3,5	UN	50,00	R$ 4,60	R$ 230,05
1	531	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF ID 4	UN	50,00	R$ 4,60	R$ 230,05
1	532	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF ID 4,5	UN	50,00	R$ 4,34	R$ 217,18
1	533	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF ID 5	UN	50,00	R$ 6,15	R$ 307,28
1	534	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF ID 5,5	UN	50,00	R$ 3,80	R$ 190,08
1	535	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF ID 6	UN	50,00	R$ 4,17	R$ 208,36
1	536	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF ID 6,5	UN	50,00	R$ 4,74	R$ 236,80
1	537	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF ID 7	UN	50,00	R$ 4,51	R$ 225,54
1	538	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF ID 7,5	UN	50,00	R$ 4,56	R$ 227,84
1	539	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF ID 8	UN	50,00	R$ 4,76	R$ 238,24
1	540	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF ID 8,5	UN	50,00	R$ 4,56	R$ 227,84
1	541	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL EM SILICONE, COM BALÃ	UN	50,00	R$ 5,32	R$ 265,92
1	542	TUBO LÁTEX Nº 200 COM 15 METROS	PCT	8,00	R$ 55,36	R$ 442,85
1	543	VÁLVULA EXALATÓRIA LUFT COM SENSOR COMPATÍVEL COM VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG	UN	10,00	R$ 1.102,82	R$ 11.028,24
1	544	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	UN	27,00	R$ 276,67	R$ 7.470,21
1	545	VÁLVULA DE VENTURI 12 /33%	UN	3,00	R$ 58,73	R$ 176,18
1	546	VÁLVULA DE VENTURI 15 / 40%	UN	3,00	R$ 72,74	R$ 218,23
1	547	VÁLVULA DE VENTURI 15 / 50%	UN	3,00	R$ 101,90	R$ 305,71
1	548	VÁLVULA DE VENTURI 3 / 24%	UN	3,00	R$ 104,88	R$ 314,64
1	549	VÁLVULA DE VENTURI 6 / 28%	UN	8,00	R$ 60,95	R$ 487,61
1	550	VASELINA LÍQUIDA 5 LITROS	GL	60,00	R$ 168,73	R$ 10.123,88
						R$ 2.693.224,89

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (Inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade é a realização do certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para fins de formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares.

Com efeito, nos termos do referido art. 56, da Lei Federal n. 14.133/2021, serão admitidos na fase de seleção do fornecedor, os modos de disputa aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, ou fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação, os quais podem ser adotados de forma isolada ou conjunta.

Por outro lado, não se pode deixar de mencionar que, nos termos do §1º do art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021, "a utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto".

Assim, estando-se diante da modalidade licitatória "pregão", os únicos modos de disputa possíveis são "aberto" ou "aberto-fechado".

Nas precisas lições de Victor Aguiar Jardim de Amorim:

> [...] o melhor modo de disputa possível não é aquele que simplesmente tenha o condão de esgotar ao máximo as possibilidades de lances (como uma leitura fácil e opaca poderia sugerir ser o caso do modo "aberto"), mas sim aquela forma de disputa que venha a materializar uma concepção adequada da eficiência do processo licitatório sem descurar das necessidades primárias e secundárias da Administração. Com efeito, o melhor modo de disputa seria aquele que correspondesse a um "mecanismo de concorrência" que conjugasse, em equilíbrio, a "maximação das ofertas" e a "razoável duração do processo licitatório". (A fase de lances na Nova Lei de Licitações sob a perspectiva da "teoria dos leilões": Contributos para a futura regulamentação dos modos de disputa).

No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes. Por outro lado, no modo de disputa aberto/fechado deve ocorrer uma fase eliminatória inicial, por meio de lances abertos e sucessivos, com finalização posterior em uma fase fechada, entre os melhores classificados na fase aberta.

No caso em apreço, muitos dos encargos são parametrizados em legislação (tributos), acordo de convenção coletiva ou convenção coletiva de trabalho (remuneração e demais encargos trabalhistas), ao passo que outras variáveis (como insumos e equipamentos) são passíveis de dimensionamento dos custos pela própria Administração Pública.

Dessa forma, constata-se haver uma homogeneidade nos custos dos licitantes para prestação do referido serviço, o que justifica a adoção do modo de disputa "aberto".

Inclusive, nesse ponto, cita-se o escólio de Bradson Camelo, Marcos Nóbrega e Ronny Charles Lopes de Torres:

> Em uma análise geral, mas não absoluta, visto que nuances específicas podem e devem contribuir para a escolha do modelo mais eficiente, podemos sugerir que as modelagens abertas são mais propícias em mercados competitivos onde os custos dos licitantes é homogêneo, enquanto o fechado pode ser mais interessante quando essa homogeneidade inexiste. (Análise econômica das licitações e contratos: De acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 90).

Dessa forma, resta justificado o modo de disputa adotado.

É admissível a contratação na medida em que for realizada de forma comedida, respeitando-se os princípios da razoabilidade, moralidade e economicidade, e presente a vinculação direta desse tipo de despesa com os objetivos institucionais do órgão ou da entidade.

Outrossim, salientamos que adoção do Sistema de Registro de Preços importa em diversos resultados positivos para Administração Pública já que, conforme afirma Sidney Bittencourt (Licitação de Registro de Preços: Comentários ao Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013, 5 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2019), citando Norton Moraes, diversos fatores determinam a vantagem na adoção do SRP:

a) não forma estoque;

b) não se desperdiça material deteriorado;

c) não se ocupa espaço útil;

d) não há obrigatoriedade de comprar, não existe compromisso da Administração, pode ser usado por outra unidade;

e) com uma única licitação, realizam-se compras para todo o ano;

f) economizam-se recursos com publicações;

g) compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias; e

h) podem-se dirigir os recursos às mais imediatas necessidades.

Este sistema permite atender uma eventual e futura necessidade, de forma a aumentar a eficiência administrativa, reduzir o número de licitações, possibilitar a compra progressiva, atender a mais de um órgão, reduzir custos operacionais e otimizar os processos, restando assim demonstrada a vantajosidade da opção pelo Sistema de Registro de Preço.

O prazo de vigência da ata decorrente deste processo, deverá atender o art.84 da Lei Federal 14.133/2021.

Outrossim, optamos pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços pelos Órgãos não participantes, a fim de tornar as contratações da Administração Pública mais céleres, eficientes e racionais, de forma a reduzir custos e gerar economia de recursos para os Entes

Prosseguindo, justifica-se a permissibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preços para que não ocorram interrupções na prestação do serviço público ou mesmo desabastecimento nos estoques dos órgãos, o que geraria reflexos diretos no atendimento à população, tendo em vista o exíguo prazo para que os órgãos manifestem intenção ao registro de preços, quantificando e justificando sua necessidade, muitas vezes faz com que os mesmos fiquem de fora do processo de registro de preços, sendo a adesão um importante instrumento para garantir a continuidade da prestação do serviço público ou aquisição de determinado bem.

Nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de até 1 (um) ano, admitida sua prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. À luz dessa previsão legal e com respaldo na doutrina especializada, em especial no parecer jurídico de Ricardo Marcondes Martins, é plenamente possível a renovação do quantitativo

registrado na ata quando ocorrer a prorrogação de sua vigência. Conforme sustenta o referido autor, "o sistema de registro de preços pressupõe uma convicção, fundada em critérios objetivos, de que se contratará o valor estimado no ano de vigência da ata" e, portanto, "a estimativa é anual" — o que implica que, sendo a prorrogação autorizada por lei, o legislador também autorizou a replicação do quantitativo originalmente previsto para o novo período de vigência (Parecer nº 001/2022-RMM). **Nesse contexto, a renovação do quantitativo inicialmente registrado, no caso de prorrogação da ata de registro de preços, estará condicionada ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:** a) Comprovação analítica, mediante pesquisa de mercado atualizada (art. 23 da Lei nº 14.133/2021), de que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração; b) existência de previsão expressa no edital e na ata de registro de preços quanto à possibilidade de renovação do quantitativo em caso de prorrogação; c) tratamento prévio e adequado do tema no planejamento da contratação, com a devida justificativa técnica; e d) formalização da prorrogação dentro do prazo de vigência originalmente fixado.; e) Restrição da renovação de quantitativos exclusivamente ao órgão gerenciador e participantes, sendo expressamente vedada a renovação de cotas destinadas a adesões por órgãos não participantes ("caronas"). Desta forma, demonstra-se a viabilidade técnica, jurídica e operacional da medida, em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade, motivação e planejamento que regem as contratações públicas.

Ainda, a presente solução contempla a observância e aplicação integral do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, o qual determina o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), especialmente quanto à exclusividade na participação em processos licitatórios cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Assim, a regra geral é a de que os processos licitatórios de itens ou lotes com valor estimado de até R$ 80.000,00 sejam exclusivos para ME e EPP, admitindo-se exceção apenas quando houver justificativa técnica e motivação expressa nos autos do processo administrativo.

Destarte, em consonância com o referido dispositivo legal, os itens ou lotes cujo valor estimado não ultrapasse o limite mencionado deverão ser exclusivamente destinados à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, promovendo a ampliação da competitividade, o fortalecimento do desenvolvimento local e regional, e a efetivação da política pública de fomento às MEs e EPPs.

Tal aplicação encontra-se expressamente referendada pelo art. 4º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que assegura a observância obrigatória das normas

previstas na Lei Complementar nº 123/2006, no tocante ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.
Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Dessa forma, a solução proposta adota integralmente os princípios da isonomia material, competitividade e promoção do desenvolvimento sustentável, garantindo que o processo licitatório observe as disposições legais aplicáveis, promovendo a inclusão e a participação efetiva dos pequenos negócios nas aquisições públicas.
Ressalta-se que o objeto da presente licitação enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Termo de Referência e amplamente disponíveis no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, registra-se que o presente procedimento não contém informações de caráter sigiloso, devendo observar integralmente o princípio da publicidade, permanecendo acessível a quaisquer interessados, na forma da legislação vigente.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)
O parcelamento da contratação constitui medida adequada quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, permitindo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade, sem prejuízo da economia de escala, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Considerando as características do objeto, a contratação será parcelada em itens individualizados, tendo em vista que os medicamentos e materiais hospitalares possuem especificações, fabricantes, apresentações, unidades de fornecimento, valores e condições de armazenamento distintas, além de apresentarem demandas e frequências de consumo diferenciadas. A aquisição por item possibilita que cada produto seja contratado conforme a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, evitando a formação de estoques desnecessários e contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.
O parcelamento mostra-se tecnicamente viável, uma vez que os itens possuem natureza divisível e podem ser fornecidos de forma independente, sem que isso comprometa a funcionalidade ou a finalidade da solução como um todo. Da mesma forma, não foram identificadas características que justifiquem o agrupamento dos medicamentos e materiais hospitalares em lotes únicos ou em grupos de itens, inexistindo dependência técnica entre os produtos que impeça sua contratação individualizada.
A adoção do julgamento por item também favorece a ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores que, embora não possuam capacidade para fornecer a totalidade dos

produtos, tenham condições de atender a determinados itens de forma individual. Essa medida possibilita maior número de participantes e amplia as possibilidades de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, considerando que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, o parcelamento por item proporciona maior flexibilidade à Administração, permitindo a realização de aquisições futuras e parceladas de acordo com a demanda efetivamente verificada, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Dessa forma, considerando a divisibilidade do objeto, a diversidade dos produtos, a possibilidade de fornecimento independente, a necessidade de aquisições sob demanda e o objetivo de ampliar a competitividade, conclui-se pela adoção do parcelamento da solução em itens, por se mostrar técnica e economicamente adequada, sem prejuízo à economia de escala, à eficiência da contratação ou à continuidade do abastecimento da rede municipal de saúde.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (Inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Com a realização da presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento regular e contínuo de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Atenção Primária à Saúde e à Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde Maria Jerônima Pereira, garantindo a disponibilidade dos insumos necessários à manutenção dos atendimentos e à adequada prestação dos serviços públicos de saúde à população de Santo Antônio da Barra – GO.

A contratação, mediante Sistema de Registro de Preços e fornecimento parcelado, sob demanda, busca proporcionar maior eficiência no abastecimento da rede municipal de saúde, permitindo que os produtos sejam adquiridos de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, evitando aquisições excessivas, formação de estoques desnecessários e perdas decorrentes do vencimento ou da inadequada armazenagem dos produtos.

Pretende-se, ainda, alcançar os seguintes resultados:

- garantir a disponibilidade de medicamentos e materiais hospitalares essenciais para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- evitar interrupções ou prejuízos na prestação dos serviços de Atenção Primária à Saúde e de assistência farmacêutica;
- reduzir o risco de desabastecimento das unidades de saúde municipais;
- assegurar o fornecimento de produtos em conformidade com as especificações técnicas e com as normas sanitárias vigentes;

- promover maior eficiência na gestão dos estoques e dos recursos públicos destinados à saúde;
- possibilitar aquisições parceladas e compatíveis com a demanda efetiva do Município;
- reduzir perdas de medicamentos e materiais hospitalares decorrentes de vencimento, deterioração ou armazenamento inadequado;
- ampliar a competitividade entre fornecedores mediante o parcelamento do objeto em itens, possibilitando a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração;
- assegurar maior previsibilidade e agilidade no atendimento das demandas das unidades de saúde;
- promover maior racionalização dos procedimentos de aquisição, reduzindo a necessidade de realização de processos licitatórios repetitivos para produtos de consumo contínuo;
- garantir a rastreabilidade, a qualidade, a procedência e a segurança dos medicamentos e materiais hospitalares fornecidos;
- assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, em observância aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

Dessa forma, espera-se que a contratação resulte em maior eficiência administrativa e operacional, melhor gestão dos estoques, redução de riscos de desabastecimento e utilização mais racional dos recursos públicos, assegurando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Os resultados pretendidos serão avaliados durante a execução da Ata de Registro de Preços e dos respectivos fornecimentos, mediante o acompanhamento dos quantitativos solicitados e entregues, cumprimento dos prazos estabelecidos, conformidade dos produtos, ocorrência de substituições ou recusas e manutenção dos níveis adequados de abastecimento das unidades de saúde.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (Inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A Administração adotará as providências necessárias para o regular acompanhamento da contratação, procedendo à designação formal do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pela supervisão técnica e administrativa, pelo controle da execução, pelo recebimento dos medicamentos e materiais, pela verificação do cumprimento das obrigações contratuais e pela comunicação imediata de quaisquer irregularidades, garantindo a efetividade, transparência e conformidade da prestação dos serviços.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (Inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (Inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A contratação de medicamentos e materiais hospitalares poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos de embalagens, materiais descartáveis e produtos vencidos ou impróprios para uso, bem como aos resíduos decorrentes do transporte e armazenamento dos produtos.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normas ambientais e sanitárias aplicáveis, priorizando o uso racional de embalagens, o adequado acondicionamento e transporte dos produtos e a destinação ambientalmente adequada de medicamentos vencidos, avariados, contaminados e respectivas embalagens, conforme a legislação vigente e os procedimentos de logística reversa aplicáveis. A Administração deverá, ainda, adotar medidas de controle de estoque e validade, visando reduzir perdas e o descarte de produtos.

13 - VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diante da necessidade de assegurar o fornecimento regular de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Atenção Primária à Saúde e à Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde Maria Jerônima Pereira, justifica-se a instauração do presente processo licitatório. A contratação visa garantir o abastecimento contínuo dos insumos necessários ao funcionamento das unidades de saúde, à manutenção da assistência farmacêutica e à continuidade dos atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio da Barra – GO, assegurando condições adequadas para a prestação dos serviços públicos de saúde à população.

Santo Antônio da Barra- GO, 01 de setembro de 2026.

Roseli Pereira da Silva Nascimento
Secretária Municipal de Saúde